

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 119, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 107/2020
OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 733, de 09 de fevereiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Franco da Rocha , Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 107

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



PORT. 733/18



EM nº 00432/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006988/2015-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, inscrita no CNPJ nº 02.700.098/0001-15, explore pelo prazo de dez anos a partir de 9 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1512/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 733, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 733/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006988/2015-28 e nº 53830.000567/1999-38, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2640979** e o código CRC **D9221B9D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35143/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006988/2015-28.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669566** e o código CRC **782A47D9**.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 4669566

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.006988/2015-28
Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.700.098/0001-15
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Franco da Rocha
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 08/03/2018, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2718578** e o código CRC **5B4D8ECF**.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 2718578

53900.006988/2015-28
10/02/15

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2011.

- | |
|---|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registros Pessoas Jurídicas; |
| 7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; |
| 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1. |

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Franco da Rocha - SP, 20 de janeiro de 2015.



José Geovane Téo
Presidente
CPF nº 068.139.628-84

Endereço para correspondência : Av. Dr. Franco da Rocha, 199 V. Zanella na cidade de Franco da Rocha
Estado de São Paulo. CEP 07851-000
Telefone para contato: (11) 4449-5826
Correio Eletrônico: giovanniteo2@gmail.com

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.700.098/0001-15 com sede na Avenida Doutor Franco da Rocha, nº 199 na cidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, CEP 07851-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e, devidamente autorizada conforme Portaria nº 481 datada de 22/08/2001 e Decreto Legislativo nº 831 publicado no Diário Oficial da União datado de 09/11/2004, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Franco da Rocha - SP, 20 de janeiro de 2015.



José Geovane Téo
Presidente
CPF nº 068.139.628-84

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, José Geovane Teo, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente e constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Franco da Rocha - SP, 20 de janeiro de 2015.



José Geovane Téo
Presidente
CPF nº 068.139.628-84

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA**CNPJ:** 02.700.098/0001-15

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:10:22 do dia 05/02/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/03/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.700.098/0001-15
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/08/1998NOME EMPRESÁRIA:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE VANTAGEM)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADALOCAÇÃO OU ENDERECO
AV DOUTOR FRANCO DA ROCHANÚMERO
199
COMPLEMENTOCEP
07.851-000
BAIRRO/ID. SITUAÇÃO
VILA ZANELAMUNICÍPIO
FRANCO DA ROCHAUF
SP

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE
(11) 4449-3964ENTE FEDERADO/VO RESPONSÁVEL (EFR)
*****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/1998SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/02/2015 às 15:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

ESTATUTO



I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA sediada à Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella - Franco da Rocha - S.P. - CEP: 07851-000, é uma entidade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art 2º - A Associação tem por finalidade:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte, através de meios legalmente constituidos;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- IV. Divulgar e promover as atividades comunitárias, através da constituição; de órgãos de imprensa e radiodifusão, assegurando o direito à liberdade; de expressão e de comunicação;
- V. Execução de serviço de radiodifusão comunitária;
- VI. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VII. Promover a assistência social;
- VIII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- IX. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- X. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- XI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XII. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

TABELÃO DE NOTAS FRANCO DA ROCHA - S.P.
ANNA CAROLINA C. A. DA COSTA - TABELA
AUTENTICADO
AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
AQUI CONFERIR COM ORIGINAL COPIADO.

09 FEV. 2015

VALOR COBRADO R\$ 2,75



II. Dos Associados

Art. 3º - Os associados são classificados da seguinte forma:

- I. Associados Fundadores: são aqueles que participaram da fundação da Associação;
- II. Associados Efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas, que após a adesão ao Estatuto foram admitidas pela presidência da entidade;
- III. Associados Colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboraram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1º: A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância

com as disposições desse estatuto.

Parágrafo 2º: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3º: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4º: O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos Associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 6º Os associados podem:

- I. Participar das comissões para realização de projetos;
- II. Solicitar por escrito, informações sobre a Associação, e;
- III. Requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8º Os Associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos Associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da Associação.

Parágrafo único: - Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o execício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art. 10 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, no mês de Setembro, nº 95 - Centro, RTD PJ e F DA ROCHA S.P.



vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 11 Podem convocar a Assembléia Geral:

- a) A diretoria;
- b) Um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1^a convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2^a convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Aprovar as contas e alterar os estatutos sociais;
- II. Eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
- III. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- IV. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único: Para distituição de administradores e alteração do estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Art. 17 Ocorrendo vacância, nos cargos da diretoria, assumirá um substituto, e em seguida será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 As decisões de diretorias devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 20 Compete ao presidente:





- I. Representar a Associação ativa e pacivamente, judicialmente e extra-judicialmente, nos termos deste estatuto;
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o tesoureiro, e movimentar contas bancárias.

Art. 21 Compete ao vice-presidente:

- I. Auxiliar a presidente em suas funções;
- II. Substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 22 Compete ao secretário:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da Associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Art. 23 Compete ao Tesoureiro:

- I. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- II. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- III. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- IV. Assinar cheques junto com o presidente.

VII - Do Conselho Comunitário

Art. 24 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 25 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 26 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.



Art. 27 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de quatro anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais, convocadas especialmente para este fim e tendo direito à reeleição.



VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 28 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 29 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

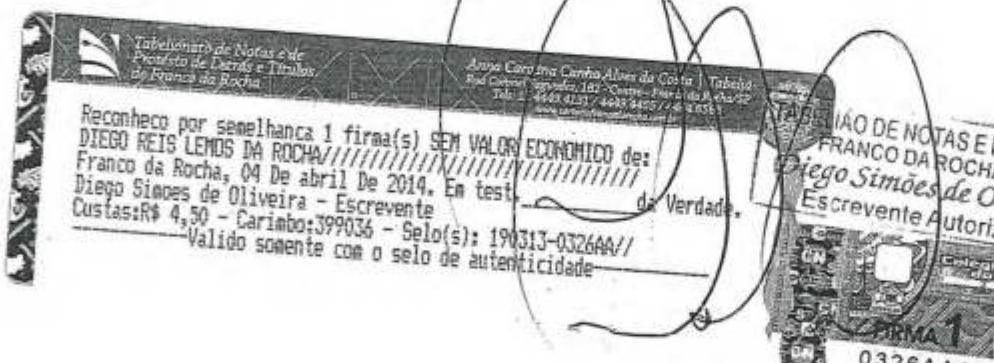
Diego Reis Lemos da Rocha

Presidente

Maria das Graças Santos

Secretária

DRA. LUZIA GALIXTO PORTO
OAB-SP 171.115



Oficial de Registro de Títulos e Documentos de F. Rocha.
Av.7 de Setembro, 95-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bel Aparecido Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 04/04/2014, protocolado sob o n.12.321 tendo
sido registrado e digitalizado sobro n.7.876, em 25/04/2014 e, averbado a
margem do registro n.1.220

Bela. Angelica F. O Moraes - Escrivente Designada

OFICIAL	ESTADO	IPESP	INOREG	JUSTICA	DIL/ECT	TOTAL
62.94	17.89	13.25	3.31	3.31	0.00	100,70



TABELAO DE NOTAS FRANCO DA ROCHA - SP,
ANNA CARDUCCI C. A. DA COSTA - TABELA
AUTENTICADA
AUTENTICO APRESENTANTE COM A REPROGRAFICA
A QUAI
OFICIAL DOU FE

09 FEV. 2015

VALOR CORRADO R\$ 2,75





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA – EXERCICIO 2013/2017.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze (12/09/2013), as 19:30 horas, em segunda chamada, na Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella, CEP 07851-000 – Franco da Rocha, SP, atendendo o Edital de convocação de 9/08/2013, reuniram-se os associados da **(ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA)**, os quais assinaram e assinados na relação de presenças em anexo, para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário. A reunião foi presidida pelo atual presidente Diego Reis Lemos da Rocha, que escolheu a mim Maria das Graças Santos, para secretariá-lo. O presidente proclama o término do mandato da atual Diretoria e dos membros do Conselho Comunitário da Associação, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos da Diretoria, verificando a existência de uma única chapa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Geovane Téo, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG 18.842.107 e CPF 068.139.628-84 residente a Rua Virgilio 126, Jardim Progresso, Franco da Rocha, **Vice Presidente:** Francisco Edson dos Santos, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 36.623.827-9 e CPF 247.921.394-04, residente a Rua Washigton Luiz 87, Jardim Progresso Franco da Rocha. **Secretario:** Maria das Graças Santos, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do RG 12.832.440-5 e CPF 009.411.048-42, residente a Rua Pero Vaz de Caminha, 90 B, Vila Bazu, Franco da Rocha. **Tesoureiro:** Diego Reis Lemos da Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 41.942.532-9 e CPF 365.986.708-02, residente a Avenida Pacaembu 107, Jardim Luciana, Franco da Rocha. Colocada em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou as associações interessadas em participarem do Conselho Comunitário, a saber:

1) **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FRANCO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 59.046.169/0001-25, com sede à Rua José Augusto Moreira, nº 339, Centro, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 24, em 08/08/1969, neste ato representada por seu presidente, Sr. Afonso Alexandre de Oliveira, brasileiro, casado, Vigia Noturno, RG. nº 29.712.651-9, CPF. nº 858.635.648.49. Domiciliado à Rua Platão, nº 469, Bairro Jardim Progresso, na Cidade de Franco da Rocha / SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/01/2011, registrada e digitalizada sob o nº 5.895 em 01/06/2011, averbada a margem do registro nº 24, no mesmo cartório.





2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASSISTENCIAL E CULTURAL, UNIDOS DA REGIÃO OESTE DE FRANCO DA ROCHA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 96.423.523/0001-96, com sede à Rua Carapicuíba, 375 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 835, em 29/08/1994, neste ato representada por seu presidente, Sr. Adílio Luiz Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 37.769.658-4, CPF. nº 232.713.377-72., domiciliado Rua Carapicuíba, nº 18 Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/06/2012, registrada e digitalizada sob o nº 6.751 em 29/08/2012, averbada a margem do registro nº 835, no mesmo cartório.

3) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE SANTA DELFA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.461.646/0001-15, com sede à Rua das Rosas, nº 289, Bairro Parque Santa Delfa, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 391, em 13/10/1986, neste ato representada por seu presidente, Sr. José Aparecido da Rosa , brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 11.549.565-4, CPF. nº 810.291.958-20, domiciliado à das Rosas, nº 289, Bairro Parque Santa Delfa, na Cidade de Franco da Rocha / SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2013, registrada e digitalizada sob o nº 7.561 em 17/09/2013, averbada a margem do registro nº 391, no mesmo cartório.

4) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA BELA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ. Sob o nº 51.451.490/0001-83, com sede à Rua Suécia, nº 1, Bairro Vila Bela, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 208, em 27/10/1981, neste ato representada por seu presidente, Sr. Marcos Roberto Soares Andrade, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG. nº 28.277.354, CPF. nº 177.526.848-99, domiciliado à Rua Carlos Magno, nº 480 , Bairro Jardim dos Reis, Cidade de Franco da Rocha / SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/03/2012, registrada e digitalizada sob o nº 6.761 em 24/08/2012, averbada a margem do registro nº 208, no mesmo cartório.

5) ASSOCIAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO E MORADORES DA VILA ELISA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 04.441.887/0001-76, com sede à Avenida União, nº 335 – Bairro Vila Elisa, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 1653, em 22/05/2001, neste ato representada por seu presidente, Edson Ferreira Gomes, brasileiro, casado, motorista, RG. nº 18.349.606-1, CPF. nº 086.200.948-07, domiciliado à Avenida União, nº 462 – Vila Elisa, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18/05/2011, registrada e digitalizada sob o nº 6.011 em 14/07/2011, averbada a margem do registro nº 1653, no mesmo cartório.





O presidente colocou em votação as cinco (05) associações, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida dá posse aos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, pelo período de quatro (04) anos. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para servir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de aprovação.

Diego Reis Lemos da Rocha
Presidente da Assembléia

RECIBO DE AUTENTICO
30/04/2014

H. V. Lemos
Secretario

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
FRANCO DA ROCHA-S.P.
Diego Simões de Oliveira
Escrevente Autorizado

Reconheço por semelhança 1 firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA//
Franco da Rocha, 04 De abril De 2014. Em test. da Verdade.
Diego Simões de Oliveira - Escrevente
Custas: R\$ 4,50 - Carioba: 399041 - Selo(s): 190318-0326AA//
Valido somente com o selo de autenticidade



Oficial de Registro de Títulos e Documentos de F. Rocha.
Av.7 de Setembro, 95-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bela Aparecida Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 04/04/2014, protocolado sob o n.12.322 tendo
sido registrado e digitalizado sob o n.7.877, em 25/04/2014 e, averbado a
margem do registro n.1.220

Bela. Angelita P. O. Moraes - Escrevente Designada
OFICIAL ESTADO IPESP SINOREG JUSTICA DIL/ECT TOTAL
31.47 8.95 6.63 1.66 1.66 0.00 50.37



**Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços**

**Relatório do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO CULTURAL
COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**

Os membros do Conselho Comunitário da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**, entidade devidamente outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão, vem através da presente expor, ponderar e requerer o quanto segue.

Os membros do Conselho Comunitário, abaixo assinado, vêm manifestar o seu apoio total e irrestrito ao pedido de renovação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**.

Os membros do Conselho Comunitário consideram que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA** "Radio Estação", durante os 10 anos que executou o serviço de radiodifusão comunitária agiu com total probidade, atendeu todos os pleitos da comunidade local e manteve uma grade de programação da emissora diversificada e voltada principalmente à comunidade atendida.

A emissora possuiu programas com a participação ativa dos membros da comunidade atendida que manifestam diariamente suas idéias, sugestões, propostas, reclamações ou mesmo reivindicações sobre os assuntos abordados na grade de programação da emissoras. Ao mesmo tempo a emissora possui programa diário de cunho informativo, com ênfase na informação local e observa em matérias polêmicas o princípio da pluralidade.

Deste modo, os membros do Conselho Comunitário consideram que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA** "Radio Estação", atende aos preceitos da lei 9.612/98, sendo que a entidade representa muito bem os anseios da nossa comunidade em relação ao Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Franco da Rocha, 20 de Janeiro de 2015.

**Lista dos membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO CULTURAL
COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**

Nome: José Aparecido da Rosa

Cargo no Conselho: Presidente

Associação: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE SANTA DELFA

Cargo: Presidente

Assinatura:

Nome: Adílio Luiz Ferreira

Cargo no Conselho: Secretário

Associação: ASSOC. DESPORT. ASSISTÊNCIAL E CULT. UNIDOS DA REGIÃO OESTE DE FRANCO DA ROCHA

Cargo: Presidente

Assinatura:

Nome: Afonso Alexandre de Oliveira

Cargo no Conselho: Membro

Associação: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FRANCO DA ROCHA

Cargo: Presidente

Assinatura:

Nome: Edson Ferreira Gomes

Cargo no Conselho: Membro

Associação: ASSOCIAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO E MORADORES DA VILA ELISA

Cargo: Presidente

Assinatura:

Nome: Marcos Roberto Soares Andrade

Cargo no Conselho: Membro

Associação: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA BELA E ADJACÊNCIAS

Cargo: Presidente

Assinatura:

Grade de Programação da Rádio Estação

HORA	PROGRAMA	REPORTER	TEMPO	NOTÍCIAS	MÚSICAS	CONTEÚDO
05:00						
06:00						Paradão Sertanejo
07:00						
08:00	Sertão na Cidade					
09:00						A Voz da
10:00						Ass. De Deus
11:00						Consumidor
12:00	Estação em Notícia					em
13:00						Cidade
14:00	Terra Sertaneja					Foco
15:00						Jornal
16:00	Fazendo em Verdade					Má
17:00						Memória
18:00	Fale Franco					da
19:00	A Voz do Brasil					Cidade
20:00	Opção	Reporte Show	Juke	Reporte Show	Firmados	Notícias locais
21:00	Musical	Kids	Box	Passadeira	na Rocha	
22:00						
23:00				NISTOP		
00:00						

- **Paraiso Sertanejo:** Programa musical ao vivo, com músicas sertanejas de cantores e compositores da cidade e região, hora certa, informação sobre o tempo e temperatura da cidade e região.
- **Sertão na Cidade:** Programa sertanejo ao vivo com destaque para os compositores locais de música sertaneja raiz, entrevistas, hora certa e participação dos ouvintes.
- **Bom Dia Minha Gente:** Programa ao vivo de utilidade pública com prestações de serviço, notícias da cidade, entrevistas e participação dos ouvintes.
- **Estação em Notícia:** Programa jornalístico ao vivo com notícias locais, da cidade de Franco da Rocha e região, esporte e variedades.
- **Terra Sertaneja:** Programa sertanejo com notícias do mundo sertanejo e com músicas sertanejas da atualidade.

- **Falando em Verdade:** Programa religioso evangélico ao vivo, realizado pela comunidade evangélica de Franco da Rocha, com evangelização, musicas evangélicas e a participação dos ouvintes.
- **Edição Hits:** Programa cultural voltado aos novos talentos da cidade e região para apresentação de músicas, livros, poesias e notícias do meio artístico regional.
- **Fale Franco:** Programa de utilidade pública onde os Secretários da prefeitura fazem um resumo de suas secretarias e respondem perguntas dos munícipes de Franco da Rocha.
- **A Voz do Brasil:** Programa da EBC com notícias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Nacional.
- **Opção Musical:** Programa musical, com enfoque nos artistas da velha guarda local e da região. Entrevistas e bate papo ao vivo com o ouvinte.
- **Tic Toc:** programa musical, com musica internacional e flash Back. Com informações de interesse local e utilidade pública nos intervalos.
- **Esporte Show:** Programa esportivo com enfoque no esporte amador local e regional. Com participação de atletas da cidade e da região.
- **Casa de Leis:** Programa para divulgar os atos dos vereadores da cidade e a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Franco da Rocha
- **Juke Box:** Programa musical ao vivo, com musicas jazz, mpb, blues, e cantores do estilo local e da região.
- **Firmados na Rocha:** Programa religioso, com músicas evangélicas e com a pregação da palavra.
- **Paradão Sertanejo:** Programa musical ao vivo, com as músicas mais tocadas da semana na Rádio Estação e as notícias mais comentadas do meio sertanejo regional.
- **A Voz da Assembleia de Deus:** Programa religioso evangélico ao vivo direto da matriz da igreja Assembleia Deus de Franco da Rocha, com musicas evangélicas e a ministração da palavra.

- **Consumidor em Foco:** Programa apresentado pela Associação Comercial da cidade para esclarecer dúvidas dos consumidores e orientá-los do seu direito. Com participação dos ouvintes ao vivo.
- **Ritmo de Rua:** Programa apresentado ao vivo no Centro Comunitário de Franco da Rocha, com musicas e apresentação de artistas locais no estilo Rap.
- **Memória da Cidade:** Programa cultural onde é contada a história da cidade e de cidadãos que contribuíram para o seu desenvolvimento.
- **Emoções:** Programa musical, com músicas do Rei Roberto Carlos.
- **Missa Católica:** Transmissão ao vivo da Missa Católica da Igreja Matriz Imaculada Conceição..
- **A Voz da Cidade:** Programa apresentado pelas associações de bairros e a APAE da cidade voltado às necessidades de cada entidade..
- **Samba e Pagode:** Programa musical com músicas e apresentação de artistas locais no estilo Samba e Pagode.
- **Swing Brasil:** Programa musical com programação escolhida pelo ouvinte, com músicas no estilo samba rock.

LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**

Processo n° 53830.000567/1999

**Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com**

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C		C	U	L	T	U	R	A	L		C	O	M	U	N	I	T	A	R	I	A		E	S	T	A	Ç	Ã	O
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)													CNPJ																				
	D	E		F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A		0	2	7	0	0	0	9	8	0	0	0	1	1	5
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA																																	
R	A	D	I	O		E	S	T	A	Ç	Ã	O																					

Portaria de Autorização nº 481 de 22/08/2001 Publicada no D.O.U de 31 de Agosto de 2001

Decreto Legislativo nº 831 de 08/11/2004 Publicado no D.O.U de 09 de Novembro de 2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		D	R		F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A		1	9	9											
BAIRRO													CIDADE																											
C	E	N	T	R	O													F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A								
CIDADE (CONTINUAÇÃO)													COORDENADAS GEOGRÁFICAS																											
																	S	P		2	3	º	1	9	º	4	3	º	(S)		4	6	º	4	3	º	2	8	º	(W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		G	U	A	D	A	L	A	J	A	R	A		3	0	0																						
BAIRRO													CIDADE																											
J	D.		C	R	U	Z	E	I	R	O									F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A							
CIDADE (CONTINUAÇÃO)													COORDENADAS GEOGRÁFICAS																											
																	S	P		2	3	º	1	9	º	3	5	º	(S)		4	6	º	4	3	º	4	1	º	(W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A	V	E	N	I	D	A		D	R		F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A		1	9	9											
BAIRRO													CIDADE																											
C	E	N	T	R	O												F	R	A	N	C	O		D	A		R	O	C	H	A									
CIDADE (CONTINUAÇÃO)													COORDENADAS GEOGRÁFICAS																											
																	S	P		2	3	º	1	9	º	4	3	º	(S)		4	6	º	4	3	º	2	8	º	(W)

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																													
A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	E	Q	U	I	P	E	L	E	T	R	N	I	C	O	S	L	T	D	A	
MODELO												POTÊNCIA DE FABRICA						Nº HOMOLOGAÇÃO											
S	P	5	0	2	5							0	2	5	,	0	Watts	0	6	8	0	-	0	3	-	0	5	2	8
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												POTÊNCIA MEDIDA																	
2	5	,	0	Watts								2	3	,	5	Watts													
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO												FREQUENCIA MEDIDA																	
8	7	,	5	MHz								8	7	,	4	9	8	8	5	MHz									

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																			
MODELO										POTÊNCIA DE FÁBRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO				
										, Watts					-				
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA									
, Watts										, Watts									
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA									
, MHz										, MHz									

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na ultima licença expedida?

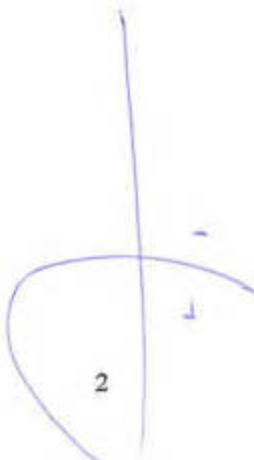
NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO													
K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L						R	G	C	2	1	3
3	5	,	0	m	3	,	8	4	dB	1	,	3	4	dB	0	,	7	3					

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_l}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{PL}{10}}$$



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1. COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE:

Medição realizada com GPS12 Garmin no DATUM – WGS-84.

2. LIGAÇÃO - ESTÚDIO/TRANSMISSOR:

Conectado ao Tx. através de LP - Par metálico FE-100-KMP-RFS.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
 - FREQUECIMETRO OPTO-ELETTRONIC
 - GPS-12 – GARMIN
 - TELEMETRO BUSHNELL

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E|U|S|E|B|I|O| L|E|O|N|E|L| G|O|N|Ç|A|L|V|E|S| | | | | | | | |
ENDEREÇO

ENDEREÇO

RUA CARLOS LISDEGENO CARLUCCI 420
ENDEREÇO (CONTINUACÃO) BAIRRO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

118

CIDADE **BUTANTÁ** **UF**

21 Jan

— 1 —

315

SAO PAULO REG.CREA FORMAÇÃO S P

D | 1 | 1

NGEN

CEP TELEFONE FAX
05536-000 11-37393244 - - - -

-13-

FAX

E-MAIL | e | u | s | e | b | i | o | l | e | o | n | e | l | @ | g | m | a | i | l | . | c | o | m |

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150088896

1. Responsável Técnico

EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Titulo Profissional: Engenheiro Eletrônico

RNP: 2604849534

Empresa Contratada:

Registro: 0601173471-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 02.700.098/0001-15

Nº: 199

Endereço: Avenida DOUTOR FRANCO DA ROCHA

Bairro: VILA ZANELA

Complemento:

UF: SP

CEP: 07851-000

Cidade: Franco da Rocha

Celebrado em: 21/01/2015

Vinculada à Art nº:

Contrato: Sem número

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua GUADALAJARA

Nº: 300

Complemento:

Bairro: COMPANHIA FAZENDA BELÉM

Cidade: Franco da Rocha

UF: SP

CEP: 07802-110

Data de Início: 22/01/2015

Previsão de Término: 30/03/2015

Coordenadas Geográficas: 23° 19' 35" (S) / 46° 43' 41" (W)

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Associação Clutural Comunitária Estação de Franco da Rocha

CPF/CNPJ: 02.700.098/0001-15

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade			
Execução					
1	Vistoria	Telecomunicação	de Comunicação	25,00	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo de Vistoria para renovação da Licença de Funcionamento de emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.


Engº Eusébio Leonel Gonçalves
CREA 060.117.347-1

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 23 de Janeiro de 2015

Local: *São Paulo* data: *2015*

Engº Eusébio Leonel Gonçalves

CREA-SP 060-117-347-1

EUSEBIO LEONEL GONCALVES - CPF: 675.950.148-91

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA - CPF/CNPJ: 02.700.098/0001-15

Valor ART R\$ 67,68

Registrada em: 22/01/2015

Valor Pago R\$ 67,68

Nosso Número: 92221220150088896 Versão do sistema

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11





Comprovante de Transação Bancária

Data: 22/01/2015

Boleto de Cobrança

Bradesco
Internet Banking

Nº de controle: 670.529.571.662.50 | Documento: 0000603

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 50088.896217 7 63250000006768

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 31/01/2015

Data de débito: 22/01/2015

Valor total: R\$ 67,68

Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

IUcnGEpY hjFkYwjq 5@qb8X5b AauAaZ?W H8DgAxHb sJLcimWP @956k#Ix tcF6PNIF
LBh8slxs w4S4y4@m snmux@QI JI32Eou5 dbCIumQ IM5fiwa3 uWhJH9I hFXKmyxp
CkbDHNCK fdqW4IM4 c9zLWWGe aHhnF#9g uQBUCrVp n*ASEv4I 62310165 06107082

Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Demais regiões 0800 570-0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco 0800 704 8383 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
Nosso Número: 92221220150088896

SACADO: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

CREASP: 0601173471

Data de Emissão: 22/01/2015

Data Vencimento: 31/01/2015

Número ART: 92221220150088896

Valor**R\$ 67,68**

A quitação do título ocorrerá somente após a compensação bancária.
Depósito ou transferência não serão reconhecidos para quitação do título.
Para pagamentos à vista na data do vencimento, o desconto já está contemplado.

CORTE AQUI

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL 001-9****00199.22210 29222.122011 50088.896217 7 6325000006768**

Local de pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento 31/01/2015
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo					Agência / Código do Cedente 3336-7/00401783-8
Data da Emissão 22/01/2015	Número do Documento 92221220150088896	Espécie doc. RC	Acéite N	Data do Processamento 22/01/2015	Nosso número/Código Documento 92221220150088896
Uso do banco	Carteira 18-027	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(+) Valor do Documento R\$ 67,68
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. BOLETO REFERENTE A ART N°92221220150088896 Unidade Cedente: 3336					
Sacado EUSEBIO LEONEL GONCALVES					
Sacador/Avalista					
Código de baixa Ficha de Compensação/Autenticação mecânica					



CORTE AQUI



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

Protocolo nº: **53900.006988/2015-28**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 06 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 06/04/2015, às 08:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0447160** e o código CRC **547F0281**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21430/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.006988/2015-28**

Assunto: **Não renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Franco da Rocha/SP**, por meio da Portaria nº 481, publicada no DOU de 31/08/2001, e Decreto Legislativo nº 831, publicado no DOU de 09/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 09/11/2014, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme estabelecido no art. 131, Parágrafo 4º da Norma nº 1/2015. Ocorre que a entidade protocolou sua solicitação em 12/02/2015, ou seja, intempestivamente.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **não renovação** da outorga da entidade. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 24/08/2016, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/08/2016, às 12:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 30/08/2016, às 12:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 13/09/2016, às 20:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1311531** e o código CRC **5A49AE55**.

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000567/1999 e nº 53900.006988/2015-28, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**, por meio da Portaria nº 481, publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2001, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha/SP, em razão da apresentação intempestiva do pedido de renovação da referida outorga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CIENTÍFICOS E CONSELHOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E, ED. SEDE, SALA 480 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 20337615

PARECER n. 01073/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.006988/2015-28

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

ASSUNTOS: NÃO RENOVAÇÃO DE OUTORGA

I – Renovação de autorização para explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

II – Intempestividade do pedido de renovação apresentado pela entidade.

III – Pela extinção da outorga, haja vista o não cumprimento dos preceitos normativos pela interessada.

IV – Encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 21430/2016/SEI-MCTIC (doc. nº 1311531), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de renovação da outorga para a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA, para prestação de serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

I – DO RELATÓRIO

2. A entidade acima qualificada recebeu a outorga do serviço de radiodifusão comunitária - RadCom por meio da Portaria nº 481, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2001, tendo sido o referido ato aprovado pelo Decreto Legislativo nº 831, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2004, segundo a NOTA TÉCNICA Nº 21430/2016/SEI-MCTIC (doc. nº 1311531).

3. A entidade apresentou seu requerimento em 12/02/2015 (doc. nº 0372868), colacionando, na oportunidade, a documentação julgada necessária para que se procedesse à análise de seu pleito.

4. Após a análise dos autos e de sua instrução, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica elaborou a referida NOTA TÉCNICA Nº 21430/2016/SEI-MCTIC (doc. nº 1311531) sugerindo a extinção da outorga diante da intempestividade do requerimento apresentado pela entidade, submetendo os autos para decisão do Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva desta Consultoria Jurídica.

5. É o sucinto relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

6. Segundo a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, em seu art. 6º, parágrafo único, a outorga do serviço in casu tem validade por dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências; veja-se:

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.

7. Também no âmbito infralegal, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, estipula o seguinte:

Art. 36 A autorização para execução do RadCom poderá ser renovada por um outro período de três anos[1], desde que a autorizada apresente solicitação neste sentido com antecedência de três a um mês do seu termo final e que cumpra as exigências estabelecidas para tanto pelo Ministério das Comunicações[2].

8. A outorga concedida à entidade foi deferida pelo ato do Ministério consubstanciado na Portaria nº 481/2001 e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 831, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2004, nos termos do art. 223, §3º, da Constituição Federal[3]. Logo, o prazo de validade de 10 (dez) anos concedido à entidade para executar o serviço de RadCom expirou em 09 de novembro de 2014.

9. Com efeito, verifica-se que a entidade deveria ter apresentado o pedido de renovação até 09 de novembro de 2014. Porém, conforme relatado na primeira parte desta peça, constatou-se a inércia da entidade, que deixou transcorrer o prazo necessário para pleitear a renovação, tendo encaminhado o requerimento apenas em 12 de fevereiro de 2015, após o término da validade da outorga, caracterizando sua flagrante intempestividade. Assim, em que pese a entidade ter apresentado o pedido devidamente instruído, o requerimento não merece ser apreciado.

10. Dessa forma, tendo em vista a intempestividade do pedido apresentado pela entidade, pode-se concluir pela extinção da outorga, visto que restaram cumpridos seus efeitos.

11. Por derradeiro, cumpre salientar que, caso a entidade não tenha interrompido o serviço, há que se concluir que a execução após o dia 09/11/2014 deverá ser considerada ilegal, nos termos do art. 21, IV, da Lei nº 9.612, de 1998[4], e do art. 40, XXI, do Decreto nº 2.615, de 1998[5], estando sujeita às penalidades da lei.

12. Nesse sentido, recomenda-se seja promovida fiscalização no local a fim de se apurar a possível ocorrência de execução clandestina do serviço.

13. Impende consignar a regularidade da minuta de portaria anexada à NOTA TÉCNICA Nº 21430/2016/SEI-MCTIC (doc. nº 1311531), sendo necessário apenas incluir a data a partir da qual deverá ser declarada extinta a outorga, alterando-se a redação para constar da seguinte forma: “(...) Art. 1º Declarar que encontra-se extinta desde o dia 10/11/2014 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA, por meio da Portaria nº (...)”.

III – CONCLUSÃO

14. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, considerando a intempestividade do requerimento de renovação da outorga apresentado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA, outorgada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, em consonância com a sugestão da Secretaria, opina que seja declarada a extinção da outorga, com a consequente publicação de portaria, em virtude do cumprimento dos seus efeitos.

15. À consideração superior.

Brasília, 13 de outubro de 2016.

RICARDO JORGE PINHEIRO BELFORT

Advogado da União
Coordenador de Assuntos Científicos e Conselhos

[1] O prazo de renovação é também de dez anos, em conformidade com a alteração do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, acima colacionado.

[2] Atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

[3] Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

(...)

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

[4] Art. 21. Constituem infrações - operação das emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

(...)

IV - infringir qualquer dispositivo desta Lei ou da correspondente regulamentação;

[5] Art. 40. São puníveis com multa as seguintes infrações na operação das emissoras do RadCom:

(...)

XXI - não obediência ao tempo de funcionamento da estação comunicado ao Ministério das Comunicações;

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900006988201528 e da chave de acesso 25dcfdf7

Documento assinado eletronicamente por RICARDO JORGE PINHEIRO BELFORT, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 12461321 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): RICARDO JORGE PINHEIRO BELFORT. Data e Hora: 13-10-2016 11:30. Número de Série: 13618594. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DA MATÉRIA FINALÍSTICA - CGCF

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E, ED. SEDE, SALA 480 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 20337615

DESPACIO n. 02446/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.006988/2015-28

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo.

Brasília, 17 de outubro de 2016.

RENATA ESPÍNDOLA VIRGÍLIO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900006988201528 e da chave de acesso 25defdf7



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02622/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.006988/2015-28

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

ASSUNTOS: NÃO RENOVAÇÃO DE OUTORGA

1. Aprovo o **Despacho nº 02446/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência, Tecnologia e Inovações Dra. Renata Espíndola Virgílio, que aprovou o **Parecer nº 01073/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de autoria do Advogado da União Ricardo Jorge Pinheiro Belfort.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA

Advogado da União

Consultor Jurídico Substituto

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900006988201528 e da chave de acesso 25dcfdf7

Documento assinado eletronicamente por VICTOR XIMENES NOGUEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13576496 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): VICTOR XIMENES NOGUEIRA. Data e Hora: 01-11-2016 16:30. Número de Série: 8989594703127723889. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.700.098/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCO DA ROCHA	NÚMERO 199	COMPLEMENTO
CEP 07.851-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZANELA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4449-3964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/10/2017 às 08:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/10/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ: 02.700.098/0001-15

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:54:46 do dia 11/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/11/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.006988/2015-28

Associação Cultural Comunitária Estação Franco da Rocha (Franco da Rocha/SP)

CNPJ: 02.700.098/0001-15

1) Requerimento: Pág. 1 do Evento SEI 0372868
 Data apresentação: 10/02/2015

Endereço Correspondência:
 Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella
 CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Dados da Outorga

Processo Outorga: 53830.000567/1999
 Portaria Autorização: 481 - DOU de 31/08/2001
 Decreto Legislativo: 831 - DOU de 09/11/2004

2) Ata de Eleição da Diretoria: Págs. 12 a 15

Tempo do mandato: 4 anos - Período: 12/09/2013 a **12/09/2017**

● Pendência: # Ata vencida #

Localização do registro: Pág. 15

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	● JOSÉ GEOVANE TÉO	068.139.628-84	# (n/c) #	# (n/c) #
Vice-presidente	● FRANCISCO EDSON DOS SANTOS	247.921.394-04	# (n/c) #	# (n/c) #
Secretária	● MARIO DAS GRAÇAS SANTOS	009.411.048-42	# (n/c) #	# (n/c) #
Tesoureiro	● DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA	365.986.708-02	# (n/c) #	# (n/c) #

3) Estatuto Social: Págs. 6 a 11 do Evento SEI 0372868

3.1) Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º - inciso V

3.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 3º - inciso II

● Pendência: # O inciso cita corretamente o ingresso às pessoas físicas ou jurídicas, no entanto não faz menção explícita à gratuidade do ingresso e ainda condiciona a admissão dos novos associados à aprovação pela presidência da entidade. #

3.3) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5º

3.4) Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 4º

3.5) Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Art. 16

3.6) Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 20 a 23

3.7) Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 16

● Pendência: # O art. cita que o mandato é de 4 anos e que os diretores podem ser reeleitos. Deve ser alterado de modo a constar explicitamente que a recondução só poderá ocorrer uma única vez. #

3.8) Especificação do Conselho Comunitário: Arts. 24 a 27

3.9) Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Pág. 11 do Evento SEI 0372868

4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI 2291940

5) Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI 2291945

6) Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes:

● Pendência: # documento não apresentado #

7) Último relatório do Conselho Comunitário: Págs. 17 a 20 do Evento SEI 0372868

8) Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Pag. 3 do Evento SEI 0372868

[← Voltar \(/processos/3\)](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 23426/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.006988/2015-28.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Franco da Rocha**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização (Pág. 1 do Evento SEI 0372868), em 10/02/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 09/10/2014. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

Dispositivo	Descrição	Análise
		<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 3º, inciso II do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que <u>restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria</u>. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Além disso, embora o artigo preveja</p>

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso II, c/c art. 40</p>	<p>Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>corretamente o ingresso, como associado, às pessoas físicas e jurídicas, ele <u>não menciona de forma explícita que esse ingresso será gratuito</u>, citação que deverá ser acrescentada.</p> <p>b. O art. 16 não prevê expressamente que a diretoria será reconduzida por, no <u>máximo, uma vez</u>, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto (no Livro A, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, bem como as averbações de suas alterações, conforme art. 116 da lei nº 6.015, de 31/12/1973), no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
	<p>Art. 131, inciso III</p>	<p>Ata de eleição.</p> <p>A Ata de eleição da diretoria encaminhada está <u>vencida desde 12/09/2017</u>. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora <u>encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício</u>.</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
		<p>A Entidade deverá encaminhar cópia do <u>CPF</u> dos seguintes membros:</p> <p>ao todos os seus compõem ~</p>

	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	<p>a) todos os que compoem a Diretoria em exercício;</p> <p>b) todos os que compuseram a última Diretoria, cujo mandato venceu em 12/09/2017.</p>
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV		<p>A Entidade deverá enviar <u>documentos</u> que demonstrem que os seguintes Diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos:</p> <p>a) todos os que compõem a Diretoria em exercício;</p> <p>b) todos os que compuseram a última Diretora, cujo mandato venceu em 12/09/2017.</p>
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	<p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerce(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão

partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**,



Analista Técnico Administrativo, em 11/10/2017, às 14:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/10/2017, às 12:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291978** e o código CRC **EDC7D12D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 2291978



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 44585/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA (CNPJ nº 02.700.098/0001-15)
Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanelo
CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006988/2015-28.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 23426/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/10/2017, às 12:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2291985 e o código CRC **373D014C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 44585/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.006988/2015-28 - Nº SEI: 2291985

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 44585/2017/SEI-MCTIC, 17/10/2017
53900.006988/2015-28

ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO
DA ROCHA

Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella
07851-000
Franco da Rocha - SP

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> REGULAR / REGULIER	

VALOR DECLARÉ

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

25/10/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADDE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Diego R. L. da Rocha

NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENCE

Foto Aditivo De Cadastramento
Número: 8921-A24-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - DF

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473527 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Setoria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

--	--	--	--	--	--	--

24/11/17

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA
CNPJ:	02.700.098/0001-15
Cidade:	SÃO PAULO
Endereço eletrônico (e-mail):	
Nome do representante legal:	

Processo nº. 53.900.006988/2015 -28- **ofício 44585/2017**
Nota Técnica 23426/2017- SEI - MCTIC

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral, de
Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de RENOVAÇÃO de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento nos artigos 41¹ e 119² da Norma 1/2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documento feito pelo Ministério das Comunicações.

Esse Ministério solicitou à entidade adequação de estatutos sociais e cópia da ata da Assembleia Geral de eleição de diretoria, ocorrida em setembro de 2017.

¹ Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

² Art. 119. Para fins de instrução processual cabe uma única solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, a pedido da entidade interessada.

Em relação à eleição de diretoria, a entidade realizou a Assembleia (doc anexo) e a mesma se encontra para registro junto ao Cartório de Registro (doc. Anexo), sendo certo que o prazo para o registro é de 30 dias.

Em relação aos estatutos sociais, a entidade precisou fazer a convocação para a Assembleia Geral e fazer cumprir os prazos relativos à publicação de edital, dentre outros, de forma que os mesmos também se encontram no Cartório para registro.

Por fim, a entidade, em cumprimento ao ofício em epígrafe, encaminha os seguintes documentos: RG (comprovante de maioridade) e CPF dos diretores cujo mandato expirou em 12/09/2017 e RG e CPF dos diretores cuja eleição ocorreu em setembro de 2017, requerendo, deste modo, a prorrogação de prazo para cumprimento das demais exigências feitas no ofício em epígrafe.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.



Assinatura - Representante Legal

**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA-SP**

Av. Sete de Setembro, 169 sobreloja - Centro - Fone/Fax: (011)
4449-2280

Bel. Aparecido Alves Medeiros - Oficial.

PRENOTADO EM PESSOA JURÍDICA

Sob Número:.....: 14721 em: 23/11/2017

Apresentante:.....: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO
FRANCO DA ROCHA

Contratante/Parte.::

Natureza.....: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Previsão de Custas: R\$

Depósito.....: R\$ 0,00

Saldo.....: R\$

Reentrada em.....:

Procurar em.....: 26/12/2017

RPJ FRANCO DA ROCHA Recepção: Gilmara Gonçalves Pereira

* Indispensável a apresentação deste protocolo na retirada *
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: das 09:00 às 16:00 horas.

Autenticação ***RPJ FRANCO DA ROCHA 14721 23/11/2017 0,00 ***



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA-SP**

Av. Sete de Setembro, 169 sobreloja - Centro - Fone/Fax: (011)
4449-2280

Bel. Aparecido Alves Medeiros - Oficial.

PRENOTADO EM PESSOA JURÍDICA

Sob Número:.....: 14719 em: 22/11/2017

Apresentante:.....: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO
FRANCO DA ROCHA

Contratante/Parte.::

Natureza.....: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Previsão de Custas: R\$

Depósito.....: R\$ 0,00

Saldo.....: R\$

Reentrada em.....:

Procurar em.....: 22/12/2017

RPJ FRANCO DA ROCHA Recepção: Gilmara Gonçalves Pereira

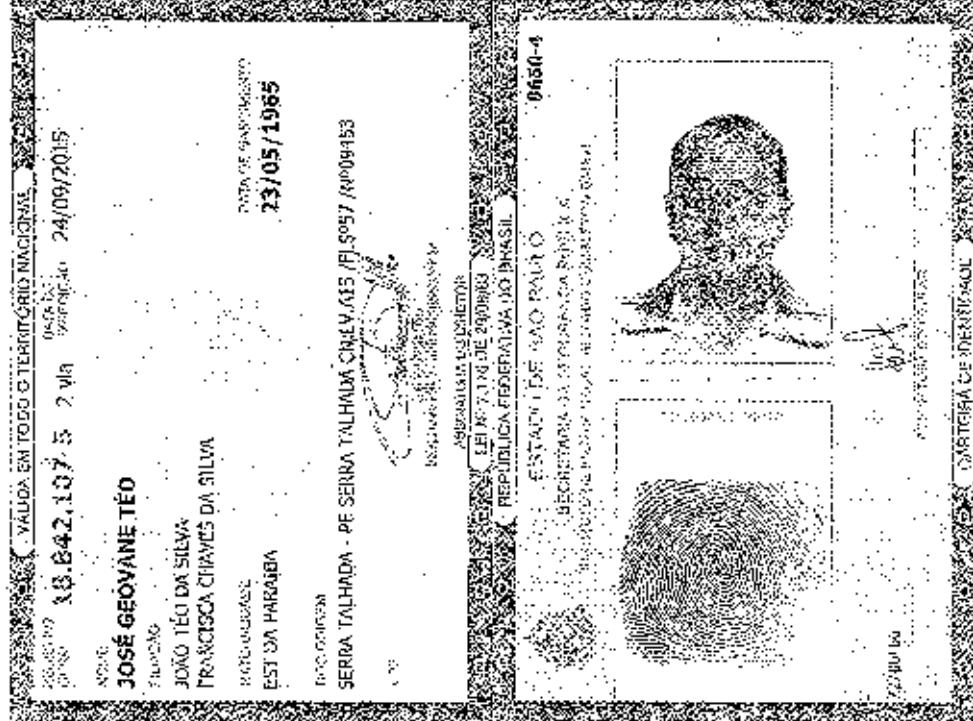
* Indispensável a apresentação deste protocolo na retirada *
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 09:00 às 16:00 horas.



Autenticação ***RPJ FRANCO DA ROCHA 14719 22/11/2017 0,00 ***

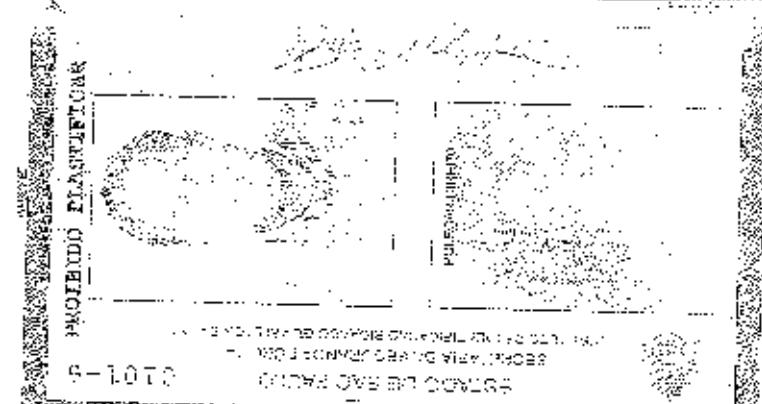
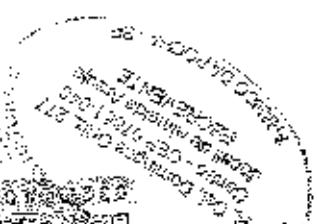
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO
DE FRANCO DA ROCHA**

**CÓPIAS DOS CPFs e RGs DOS ATUAIS DIRIGENTES
EXERCÍCIO 2017/2021**



36.625.327-9 22/05/2011 EREGOS FARMACISCO TOS SANTOS JOSÉFA MARLA DAS NEVES

PASEO DE LA INDIA - 03/08/1996
PAZMEXICO, DGS INDIOS -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÁREA DE DIREÇÃO

ASSISTÊNCIA

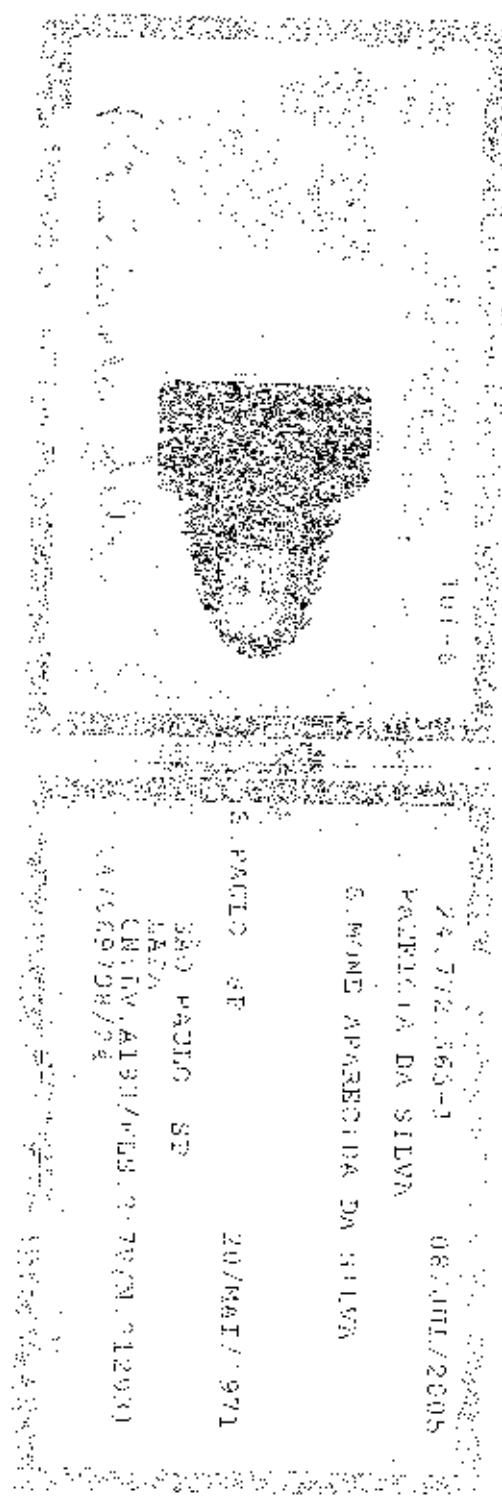
101-6
24.712.565-1
06.JUL.2005

PAFFELA DA SILVA
E. M. APARECIDA DA SILVA

S. PACIO SP
S. PACIO SP

20/MAT/971

LARCA
CHIQUALANDA, Q. TUPON, 812931





Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

365.986.708-02

Nome

DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA

Nascimento

06/01/1988

CÓDIGO DE CONTROLE

2C9F.AE38.392F.125C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil:

às 12:01:23 de dia 22/11/2017 (horá é data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número

227.921.394-04

Nome

EDSON FRANCISCO DOS SANTOS

Nascimento

03/07/1959

CÓDIGO DE CONTROLE

DD93.86FE.824E.FD81



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 12:19:43 do dia 22/11/2017 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALÍDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Scanned by CamScanner



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número:

147.969.798-24

Nome:

PATRICIA DA SILVA

Nascimento:

20/05/1971

CÓDIGO DE CONTROLE

D297.7B32.C5F8.7798



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

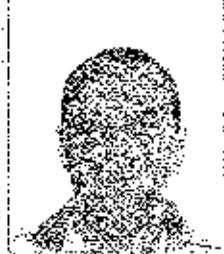
às 10:07:43 do dia 23/11/2017 (hora e data de Brasília)

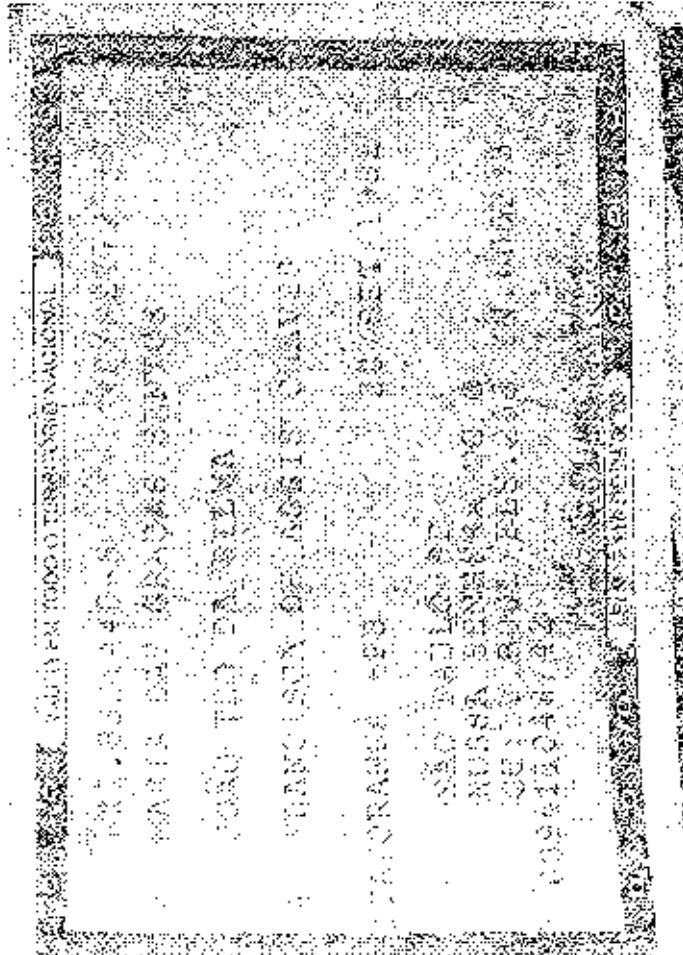
dígito verificador: 00

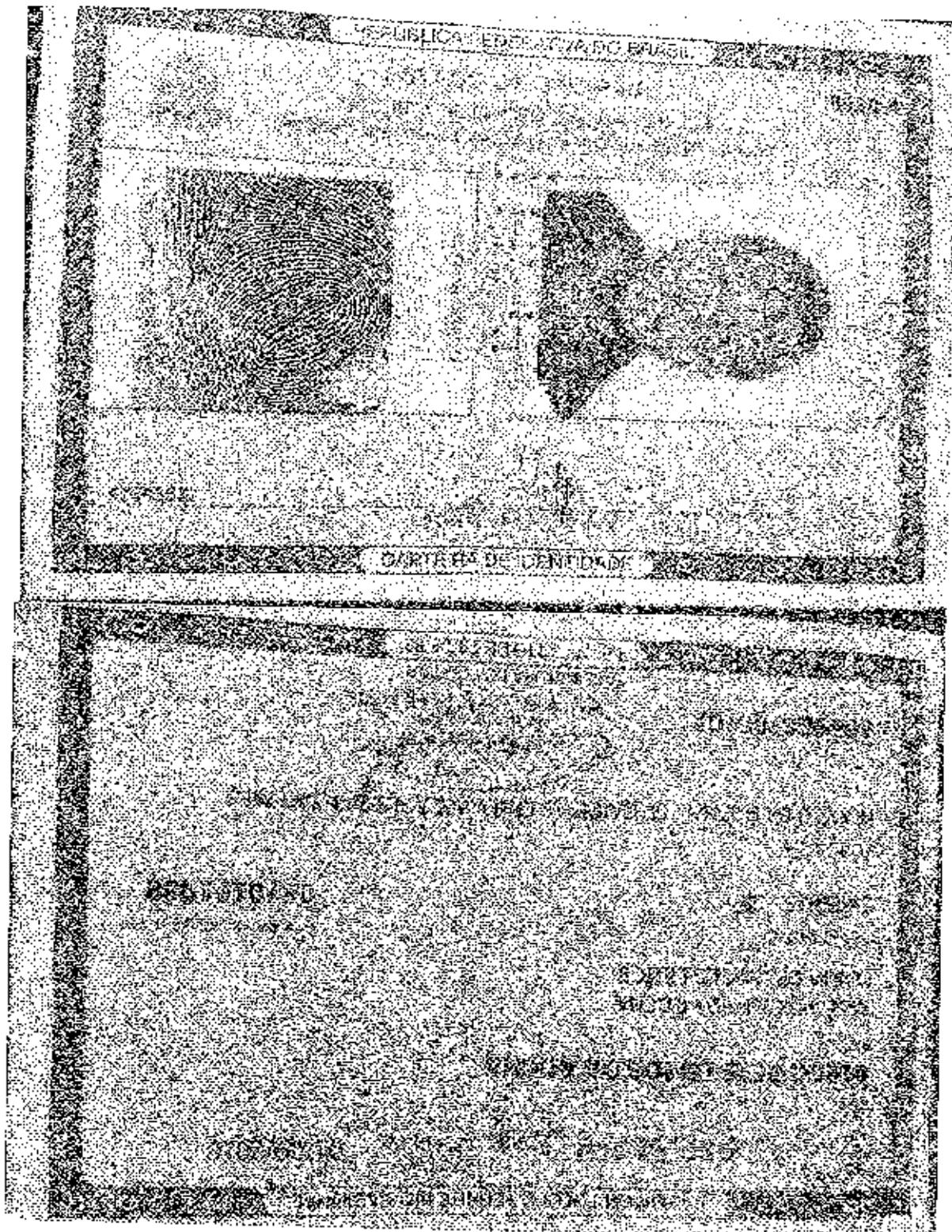
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO
DE FRANCO DA ROCHA**

**CÓPIAS DOS CPFs E RGs DOS DIRIGENTES DO
EXERCÍCIO 2013/2017**

VALOREM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
PERMANECE	13.042.187-6
DATA DE EXPEDIÇÃO	24/09/2015
JOSÉ GEOVANE TEÓ	
ENDEREÇO	TOLEDO TEÓ DA SILVA
	FRANCISCA CHAVES DA SILVA
MUNICÍPIO	EST. DA PARAHIBA
LOG. PÚBLICA	SERRA TALHADA - PE SERRA TALHADA CRIVELAUS / FLS/937 / Nº 909453
 	
DATA DE EXPEDIÇÃO	23/05/1965
DESTINATÁRIO DO DIBLIO LEI Nº 1.116 DE 1990 PREGOERIA FEDERATIVA FEDERATIVA	
LOG. PÚBLICA	0650-1
DELEGACIA DA POLICIA FEDERATIVA FEDERATIVA BLOCO 01 - QD. 0650-1 RUA 01 - QD. 0650-1	
 	
TRANSTERRA DE MILAGRES	





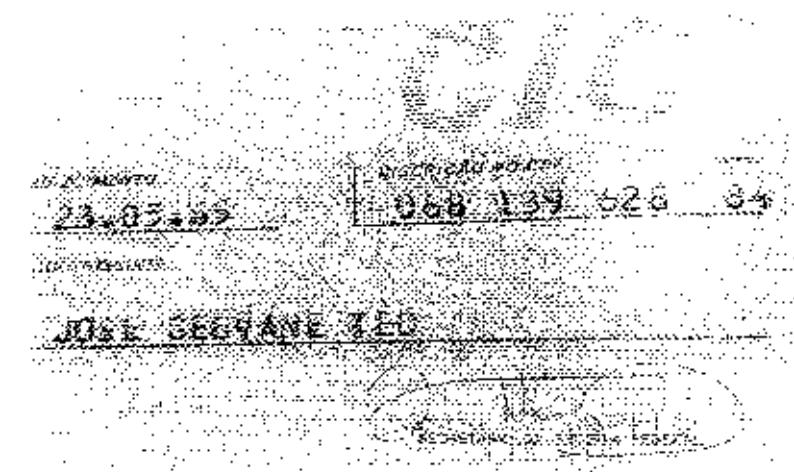
ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6
REC. 274 V. 14 6221-412-1700

ENR 3/10/00

TELEFONE: 36-623.827-9 E-MAIL: 32/JUL/2011
BENSON FRANCISCO DOS SANTOS
JOSEFA MARIA DAS NEVES

PALMELRA DOS INDIOS - 03/JUL/1959
AD
PREFEITURA DE PALMELRA DOS INDIOS AL
PALMELRA DOS INDIOS
CEP 56003/FDS-273W/R, 001563
TELEFONE 2227921/2341/2342

A black and white photograph showing a series of vertical, elongated, and somewhat irregular structures, possibly representing a microscopic view of a specific tissue or cellular arrangement.



Scanned by CamScanner

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número:
227.821.384-04

Nome:
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS

Nascimento:
1930/07/0259

CÓDIGO DE CONTROLE
D092.867E.324E.FD81



Emitido pe a Secretaria de Receita Federal do Brasil
na 121048 do dia 22/01/2017 (hora e data de Brasília);
digito verificador: 00
ESTAMPO SÓLIDAMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPT

Número
365.986.708-82

Nome
DIÉGO REIS LEMOS DA ROCHA

Nascimento
06/01/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
209FLAE3639251020



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
às 12:01:23 - do dia 22/11/2017 (horas e data de Brasília)
digito verificador: 06

VÁLIDO SÓMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.411.048-42

Nome
MARIA DAS GRACAS SANTOS

Nascimento
20/09/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
30B1.A2DE.BB17.C3DE



Emitido pela Secretaria de Receita Federal do Brasil
 às 10:14:15 do dia: 23/11/2017 (hora e data de Brasília)
 digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTATUTO

I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA sediada à Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella - Franco da Rocha - S.P. - CEP: 07851-000, é uma entidade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art 2º - A Associação tem por finalidade:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte, através de meios legalmente constituídos;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- IV. Divulgar e promover as atividades comunitárias, através da constituição; de órgãos de imprensa e radiodifusão, assegurando o direito à liberdade; de expressão e de comunicação;
- V. Execução de serviço de radiodifusão comunitária;
- VI. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VII. Promover a assistência social;
- VIII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- IX. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- X. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- XI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XII. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Dos Associados

Art. 3º - Os associados são classificados da seguinte forma:

- I. Associados Fundadores: são aqueles que participaram da fundação da Associação;
- II. Associados Efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas, que associaram-se mediante concordância com as disposições deste estatuto;
- III. Associados Colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboraram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1º: A admissão do associado, seja ele Associado Fundador, Associ-

ado Efetivo ou Associado Colaborador, ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições desse estatuto de forma inteiramente gratuita.

Parágrafo 2º: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3º: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4º: O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos Associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 6º Os associados podem:

- I. Participar das comissões para realização de projetos;
- II. Solicitar por escrito, informações sobre a Associação, e;
- III. Requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembleia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8º Os Associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos Associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da Associação.

Parágrafo único: - Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou deadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembleia Geral

Art. 10 A Assembleia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada

pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 11 Podem convocar a Assembléia Geral:

- a) A diretoria;
- b) Um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1^ª convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2^ª convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Aprovar as contas e alterar os estatutos sociais;
- II. Eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
- III. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- IV. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único: Para destituição de administradores e alteração do estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de quatro anos, sendo admitida uma reeleição.

Art. 17 Ocorrendo vacância, nos cargos da diretoria, assumirá um substituto, e em seguida será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 As decisões de diretorias devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 20 Compete ao presidente:

- I. Representar a Associação ativa e pacivamente, judicialmente e extra-judicialmente, nos termos deste estatuto;
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o tesoureiro, e movimentar contas bancárias.

Art. 21 Compete ao vice-presidente:

- I. Auxiliar a presidente em suas funções;
- II. Substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 22 Compete ao secretário:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da Associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Art. 23 Compete ao Tesoureiro:

- I. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- II. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- III. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- IV. Assinar cheques junto com o presidente.

VII - Do Conselho Comunitário

Art. 24 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas, tendo funções previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 25 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 26 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita

uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.

Art. 27 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de quatro anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 28 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 29 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

José Geovane Téo

Presidente

Edson Francisco dos Santos

Secretário

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E
POSSO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO
COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA
ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA – EXERCICIO 2017/2021.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (12/09/2017), as 19:30 horas, em segunda chamada, na Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella, CEP 07851-000 – Franco da Rocha, SP, atendendo o Edital de convocação de 5/8/2017, reuniram-se os associados da **(ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA)**, os quais assinaram e assinados na relação de presenças em anexo, para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário. A reunião foi presidida pelo atual presidente José Geovane Téo, que escolheu a mím Maria das Graças Santos, para secretariá-lo. O presidente proclama o término do mandato da atual Diretoria e dos membros do Conselho Comunitário da Associação, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos da Diretoria, verificando a existência de uma única chapa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Geovane Téo, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG 18.842.107 e CPF 068.139.628-84 residente a Rua Virgilio 126, Jardim Progresso, Franco da Rocha, **Vice Presidente:** Patrícia da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 24.772.565-1 e CPF 147.969.798-24, residente a Avenida Liberdade, 97, Centro, Franco da Rocha. **Secretario:** Edson Francisco dos Santos, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 36.623.827-9 e CPF 247.921.394-04, residente a Rua Washington Luiz 87, Jardim Progresso Franco da Rocha. **Tesoureiro:** Diego Reis Lemos da Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 41.942.532-9 e CPF 365.986.708-02, residente a Avenida Pacaembu 107, Jardim Luciana, Franco da Rocha.

Colocada em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou as associações interessadas em participarem do Conselho Comunitário, a saber:

I) ASSOCIAÇÃO CIVIL DOS MICRO - EMPREENDEDORES DO VALE JUQUERY, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.750.196/0001-80, com sede à Rua Dr Hamilton Prado, nº 463, Centro, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 2.068 em 13/12/2005, neste ato representada por seu presidente, Sr. Pedro Rosa de Jesus, brasileiro, casado, Administrador, RG. nº 12.510.884-9, CPF. 004.311.028-21. Domiciliado à Rua Elias Checone, nº 443, Bairro Vila Rosalina, na Cidade de Franco da Rocha / SP. Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/09/2014, registrada e digitalizada sob o nº 10.034 em 05/07/2017 e, averbada a margem do registro nº 2.068, no mesmo cartório.

2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASSISTÊNCIAL E CULTURAL, UNIDOS DA REGIÃO OESTE DE FRANCO DA ROCHA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 96.493.523/0001-96, com sede à Rua Carapicuíba, 375 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 835, em 29/08/1994, neste ato representada por seu presidente, Sr^a. **Nilceni Santos Ferreira**, brasileira, casada, dona de casa. RG. nº 34.276.124-9, CPF. nº 272.237.828-03, domiciliada na Rua Carapicuíba, nº 18 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02/07/2016, registrada e digitalizada sob o nº 9.409 em 19/08/2016 e, averbada a margem do registro nº 835, no mesmo cartório.

3) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JARDIM BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ. Sob o nº 08.624.131/0001-51, com sede à Rua Onofre Rais, nº 100 – Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 2.122, em 27/10/2006, neste ato representada por seu presidente, Sr. **Antônio Souza Viterbo**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 3.241.364-6, CPF. nº 507.649.428-91, domiciliado à Rua dos Ibiscos, nº 51 – Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/03/2014, registrada e digitalizada sob o nº 7.971 em 12/06/2014 e, averbada a margem do registro nº 2.122, no mesmo cartório.

4) SPORT CLUB CORINTHIANS DE FRANCO DA ROCHA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 50.529.544/0001-13, com sede na Rodovia Luiz Salomão Chamma, nº 1500, Bairro Pouso Alegre, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 129, em 28/12/1979, neste ato representada por seu presidente, Sr. **Fabio Prado Santos**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, RG. nº 41.861.375-8, CPF. nº 304.916.898-61, domiciliado à Rua das Figueiras, nº 210 , Bairro Jardim das Jabuticabeiras, Cidade de Franco da Rocha / SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/02/2017, registrada e digitalizada sob o nº 9.886 em 18/04/2017 e, averbada a margem do registro nº 129, no mesmo cartório.

5) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA RAMOS – VIVA VILA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 16.384.476/0001-03, com sede à Avenida Governador Mario Covas, nº 10 - Bairro Vila Ramos, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 6.245, em 26/03/2011, neste ato representada por seu presidente, Sr^a. **Priscila Maria Barroso**, brasileira, solteira, auxiliar de montagem, RG. nº 42.321.092-0, CPF. nº 331.106.838-65, domiciliada à Rua Jaime Duprat, nº 535 – Vila Ramos, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/05/2017, registrada e digitalizada sob o nº 10.167 em 28/09/2017 e, averbada a margem do registro nº 6.245, no mesmo cartório.

O presidente colocou em votação as cinco (05) associações, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida dá posse aos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, pelo período de quatro (04) anos. Passando o último assunto da pauta, o Sr. Presidente da assembleia, explicou a necessidade de RETIFICAR as atas das assembleias gerais ordinárias, realizadas em 11/09/2009 e 12/09/2013, registradas e digitalizadas sob os nºs: 7.340 e 7.877, registradas respectivamente em 28/06/2013 e 25/04/2014, averbadas à margem do registro nº 1.220, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, para constar o nome correto do vice-presidente, que constou por engano como sendo: FRANCISCO EDSON DOS SANTOS. Que, corrigindo esses enganos, RETIFICAM as referidas atas para constar o nome correto, ou seja, EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade, RETIFICANDO os demais termos da referida ata.

Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para servir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de aprovação.

Presidente da Assembléia

Secretario

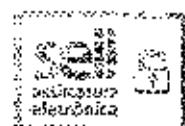
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**Autorização de Peticionamento em Meio Físico nº 126**

Autorizo o Sr. JOSE GEOVANE TEO, portador do CPF 068.139.628-84 e representante legal da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.700.098/0001-15, a realizar o peticionamento em meio físico, em concordância com o estabelecido no § 2º do Art. 56 da Portaria nº 34, de 25 de julho de 2016. (SEI nº 01250072481201722)

Esta autorização deverá estar acompanhada do *Formulário de Peticionamento em Meio Físico* devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa supramencionada.

Esta autorização somente será considerada válida quando assinada por servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

2424212 - Autorização para peticionamento em meio físico nº 126



Documento assinado eletronicamente por Ana Cristina Alvares de Oliveira, Agente Administrativo, em 24/11/2017, às 12:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2424212 e o código CRC C9FF0BFA.



Nome da Empresa	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA
CNPJ	02.700.098/0001-15
Representante Legal	JOSÉ GEOVANE TÉO
CPF	068.139.628-84
Tipo de suporte	<input checked="" type="checkbox"/> Papel <input type="checkbox"/> Mídia Digital (CD, DVD, Pen Drive, etc.)

✓ No caso de entrega em suporte Papel:

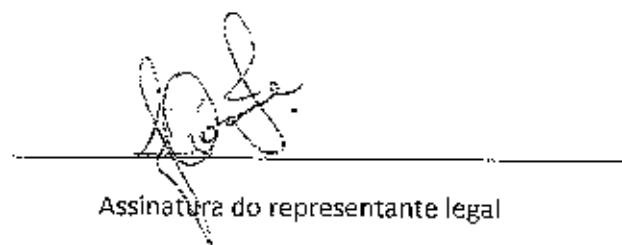
LISTA DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

- | | |
|--|--|
| 1 - Solicitação de Prorrogação de Prazo | 4 - Cópias dos CPFs e RGs dos atuais Dirigentes 2017/2021 |
| 2 - Protocolo da Ata de Eleição da Diretoria Atual | 5 - Cópias dos CPFs e RGs do Mandato Anterior 2013/2017 |
| 3 - Protocolo do Estatuto Corrigido | 6 - Cópia do Estatuto Corrigido e da Ata de Eleição da Diretoria Atual |

✓ No caso de entrega em suporte Mídia Digital:

TIPO DE ARQUIVO	TAMANHO (MB)	DESCRIÇÃO DO Conteúdo
	4.10 MB	Listar documentos enviados na mídia e indicar o tamanho de cada arquivo individualmente: 1 - 2 - 3 -

Franco da Rocha, 24 de Novembro de 2017



Assinatura do representante legal

Este formulário deve ser assinado, juntar a documentação e ser encaminhado para o Ministério das Comunicações, juntamente com a cópia da Autorização para Participação em Mídia Físico, anexada com este formulário.
Em caso de representação legal por procuração, anexar cópia autenticada de procuração que autoriza os poderes.

53900.006988/2015-28Associação Cultural Comunitária Estação Franco da Rocha (CNPJ: 02.700.098/0001-15)
Franco da Rocha/SP

1) Requerimento: Pág. 1 do Evento SEI 0372868
 Data apresentação: 10/02/2015
 Endereço Correspondência:
 Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella
 CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Dados da Outorga

 Processo Outorga: 53830.000567/1999
 Portaria Autorização: 481 - DOU de 31/08/2001
 Decreto Legislativo: 831 - DOU de 09/11/2004
2) Ata de Eleição da Diretoria: Págs. 27 a 29 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50

Tempo do mandato: 4 anos - Período: 12/09/2017 a 12/09/2021

● Pendência: # Quanto ao registro da ata, a entidade apresentou o protocolo e solicitou prorrogação de prazo para apresentação do comprovante do registro propriamente dito. #

Obs. importante: # Os documentos dos diretores do mandato anterior foram apresentados e constam do processo anexado 01250.072535/2017-50. #

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	✉ JOSÉ GEOVANE TÉO	068.139.628-84	23/05/1965	Pág. 5 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50
Vice-Presidente	✉ PATRÍCIA DA SILVA	147.969.798-24	20/05/1971	Pág. 8 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50
Secretário	✉ EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	227.921.394-04	03/07/1959	Pág. 6 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50
Tesoureiro	✉ DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA	365.986.708-02	06/01/1988	Pág. 7 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50

3) Estatuto Social: Págs. 22 a 26 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50

3.1) Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º - inciso V

3.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 3º, inciso II e Parágrafo 1º

3.3) Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5º

3.4) Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 4º

3.5) Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Art. 16

3.6) Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 20 a 23

3.7) Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 16

3.8) Especificação do Conselho Comunitário: Arts. 24 a 27

3.9) Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Pág. 3 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50

● Pendência: # A entidade apresentou o protocolo e solicitou prorrogação de prazo para apresentação do comprovante do registro propriamente dito. #

4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI 2291940**5)** Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI 2291945**6)** Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Págs. 5 a 8 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50**7)** Último relatório do Conselho Comunitário: Págs. 17 a 20 do Evento SEI 0372868**8)** Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Pag. 3 do Evento SEI 0372868



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51582/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ GEOVANE TÉO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA (CNPJ nº 02.700.098/0001-15)

Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella

CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.006988/2015-28.

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento ao requerimento de prorrogação de prazo para complemento da documentação solicitada pela **NOTA TÉCNICA Nº 23426/2017/SEI-MCTIC** (evento SEI 2291978), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 05/12/2017, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2438225** e o código CRC **D12024B7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51582/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.006988/2015-28 - Nº SEI: 2438225

Correspondência Eletrônica - 2491650

Data de Envio:

13/12/2017 14:50:25

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

giovanniteo2@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_2438225.html](#)

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Qualificação da Entidade Requerente	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA	
CNPJ: 02.700.098/0001-15	
Cidade: Franco da Rocha	UF: SP
Endereço eletrônico (e-mail): diegosonoplasta3@gmail.com	
Nome do representante legal: José Geovane Téo	
Processo nº. 53.900.006988/2015 -28- ofício 51582/2017	
Nota Técnica 23426/2017- SEI - MCTIC	

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral, de
Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de RENOVAÇÃO de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, REQUERER A juntada dos seguintes documentos:

- a) RG (comprovante de maioridade) e CPF dos diretores cujo mandato expirou em 12/09/2017.
- b) RG (comprovante de maioridade) e CPF dos atuais diretores cuja eleição ocorreu em setembro de 2017.
- c) Ata de alterações exigidas no estatuto.
- d) Estatuto com as alterações exigidas.
- e) Ata de eleição da nova diretoria.
- f) Ata de eleição da antiga diretoria.

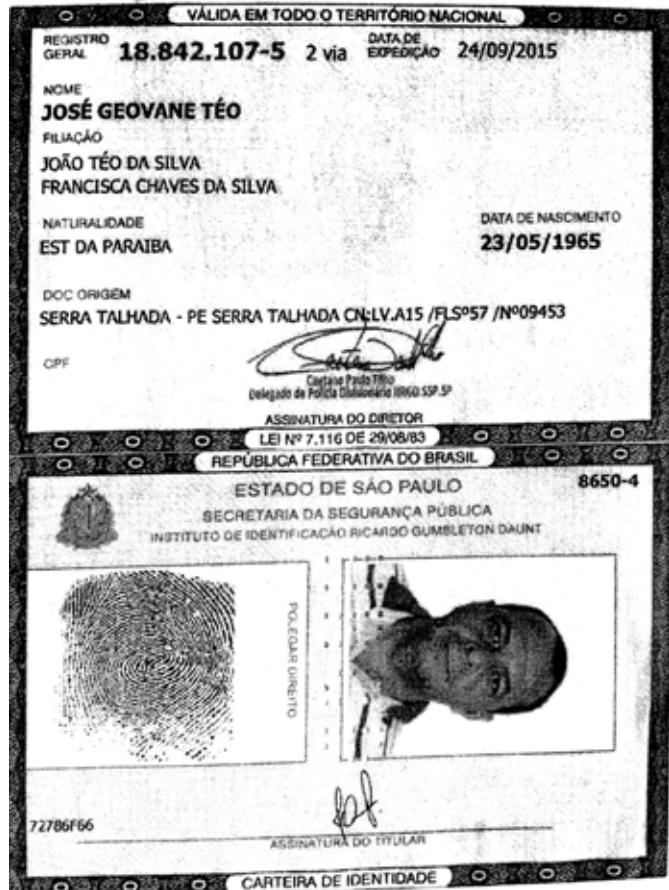
São Paulo, 09 de janeiro de 2018.



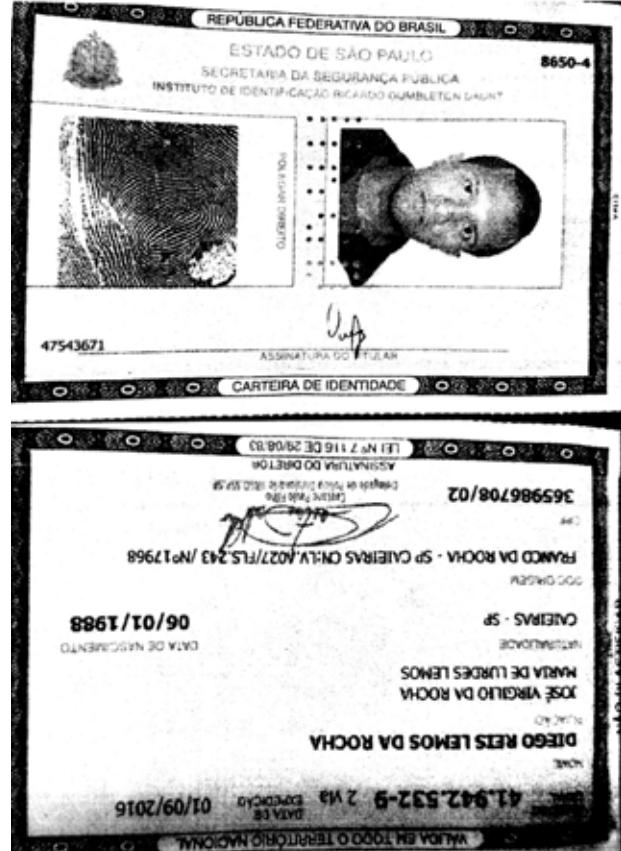
José Geovane Téo
Representante Legal

RGs DOS DIRETORES DO MANDATO ANTERIOR 2013-2017

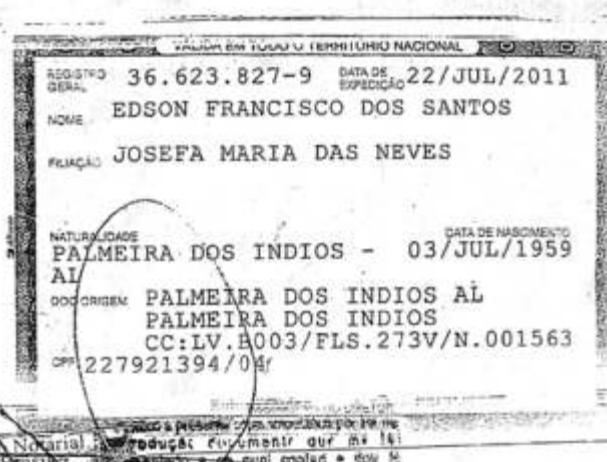
JOSÉ GEOVATE TÉO - PRESIDENTE



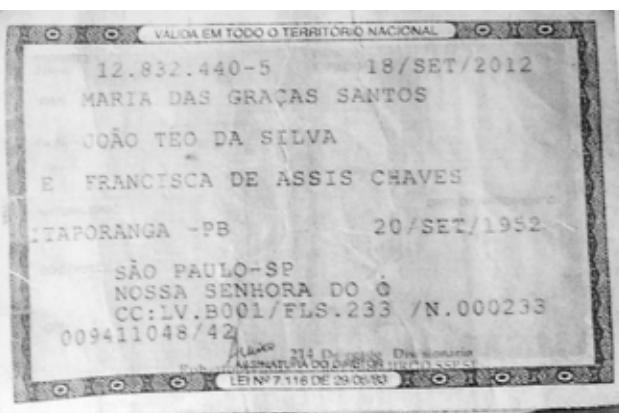
DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA- TESOUREIRO



EDSON FRANCISCO SANTOS - VICE PRESIDENTE



MARIA DAS GRAÇAS - SECRETÁRIA

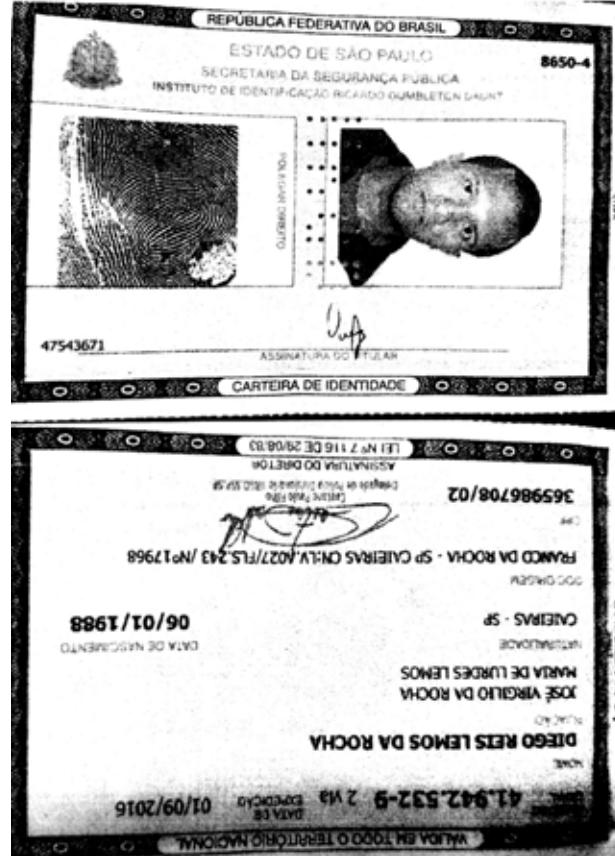


RGs DOS DIRETORES DO ATUAL MANDATO 2017-2021

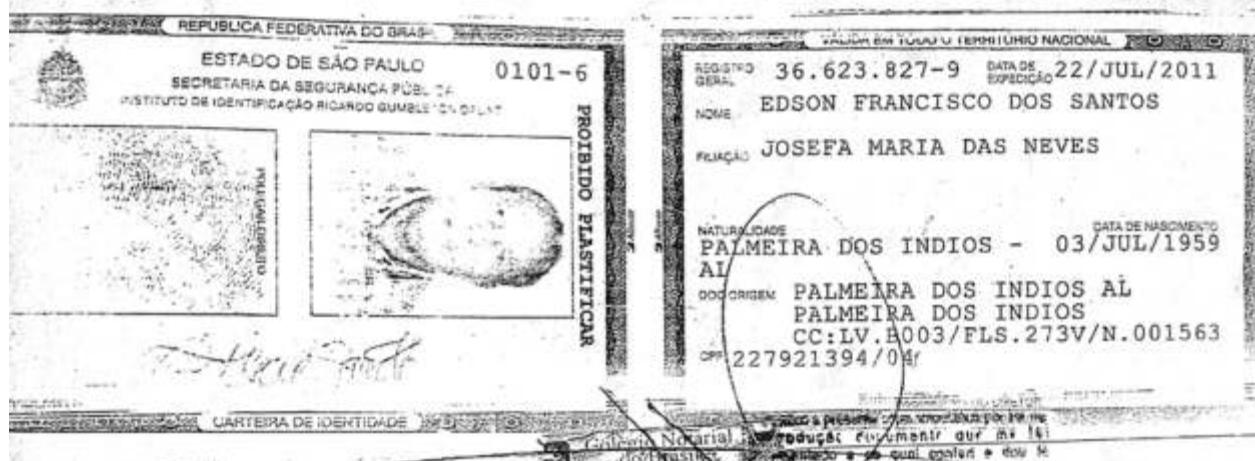
JOSÉ GEOVATE TÉO - PRESIDENTE



DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA- TESOUREIRO



EDSON FRANCISCO SANTOS - SECRETÁRIO



PATRICIA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO
DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA
ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**



Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (08/11/2017), as 19:30 horas, em segunda chamada, na Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella, CEP 07851-000 – Franco da Rocha, SP, atendendo o Edital de convocação de 26/10/2017, reuniram-se os associados da **(ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA)**, os quais assinaram a relação de presença em anexo, para retificação do estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, atendendo as normas estabelecidas na Portaria nº 4334, publicada em 21 de setembro de 2015, conforme Nota Técnica nº 23426/2017/SEI-MCTIC emitida pelo Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – Secretaria de Radiodifusão.

A reunião foi presidida pelo atual presidente, Jose Geovane Téo, que escolheu a mim, Edson Francisco dos Santos, para secretariá-lo.

O presidente apresentou os artigos a serem alterados no estatuto conforme Portaria nº 4334, publicada em 21 de setembro de 2015.

O Art. 3º, inciso II e Paragrafo 1º do estatuto passam a ter a seguinte redação:

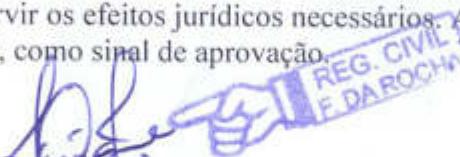
II. Associados Efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas, que associaram-se mediante concordância com as disposições deste estatuto;

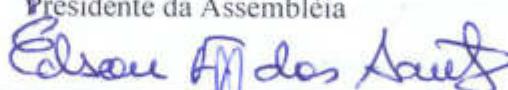
Parágrafo 1º: A admissão do associado, seja ele Associado Efetivo ou Associado Colaborador, ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições desse estatuto de forma inteiramente gratuita.

O Art. 16 do estatuto passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 A associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de quatro anos, sendo admitida uma reeleição.

Após apresentar argumentos que motivaram a alteração dos artigos do estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA o presidente colocou em votação e foram aprovadas pelos presentes. Em seguida, o presidente passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse ao registro junto aos órgãos públicos competentes para servir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de aprovação.


Jose Geovane Téo
Presidente da Assembléia


Edson Francisco dos Santos
Secretário

Hilton Feliciano da Silva
OAB/SP 102364

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de F. Rocha.
Av.7 de Setembro, 169-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bel Aparecido Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 02/01/2018, prenulado sob o n.14.784 tendo sido registrado e digitalizado, sob o n.10.348, em 04/01/2018 e, averbado a margem do registro n.1220

Bela Angelica de F. C. Moraes - Macrevante Desimada

TOTAL DAS CUSTAS E REMOLAMENTOS R\$ 131.53.
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE FRANÇO DA ROCHA
Rua Cel. Domingos Ortiz, 277 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07851-040

Reconheço por semelhança 01 (uma) SEM VELHO ECONOMICO DE
JOSE GEDVANE TEC e dou fé XXXXXXXXXXXXXX

Franco da Rocha, 02 de janeiro de 2010
Es testemunho da verdade
JOCELI DE ALMEIDA ARRUDA - Escrevente - 19
Valor 5,86 Cart. 0755 Guia: 1 Hr: 14:27



ESTATUTO



I. Da Constituição, objetivo e sede

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA sediada à Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella - Franco da Rocha - S.P. - CEP: 07851-000, é uma entidade civil sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art 2º - A Associação tem por finalidade:

- I. Programação voltada à cultura, educação e arte, através de meios legalmente constituidos;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- IV. Divulgar e promover as atividades comunitárias, através da constituição; de órgãos de imprensa e radiodifusão, assegurando o direito à liberdade; de expressão e de comunicação;
- V. Execução de serviço de radiodifusão comunitária;
- VI. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VII. Promover a assistência social;
- VIII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- IX. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- X. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- XI. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XII. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II. Dos Associados

Art. 3º - Os associados são classificados da seguinte forma:

- I. Associados Fundadores: são aqueles que participaram da fundação da Associação;
- II. Associados Efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas, que associaram-se mediante concordância com as disposições deste estatuto;
- III. Associados Colaboradores: são pessoas físicas e jurídicas, que colaboraram com a entidade no que for necessário.

Parágrafo 1º: A admissão do associado, seja ele Associado Efetivo ou Asso-

ciado Colaborador, ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições desse estatuto de forma inteiramente gratuita.

Parágrafo 2º: A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais sócio da entidade, comunicando sua decisão para a diretoria.

Parágrafo 3º: A exclusão do associado só será admissível mediante justa causa e por motivos graves, através de deliberação fundamentada, por maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Parágrafo 4º: O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

III. Dos direitos e deveres dos Associados

Art. 4º Todos associados têm o direito de votar e ser votado.

Art. 5º Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 6º Os associados podem:

- I. Participar das comissões para realização de projetos;
- II. Solicitar por escrito, informações sobre a Associação, e;
- III. Requerer, por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) dos associados, reunião da Assembléia Geral.

Art. 7º Os associados devem manter suas contribuições em dia, para exercer os seus direitos.

Art. 8º Os Associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 9º O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos Associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da Associação.

Parágrafo único: - Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não serão distribuídos entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

V. Da Assembléia Geral

Art. 10 A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, formada



pelos associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente, uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 11 Podem convocar a Assembléia Geral:

- a) A diretoria;
- b) Um quinto (1/5) dos associados.

Art. 12 As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes, com exceção do disposto no presente estatuto, instalando-se em 1^a convocação com a maioria absoluta dos sócios ou em 2^a convocação com 1/3 (um terço).

Art. 13 A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência.

Art. 14 Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I. Aprovar as contas e alterar os estatutos sociais;
- II. Eleger e destituir os membros da diretoria e do Conselho Comunitário;
- III. Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- IV. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes.

Parágrafo único: Para destituição de administradores e alteração do estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

VI. Da diretoria

Art. 15 A reunião de diretoria acontece toda vez que a presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 16 A associação será administrada por uma diretoria composta por 4 (quatro) membros, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato de quatro anos, sendo admitida uma reeleição.

Art. 17 Ocorrendo vacância, nos cargos da diretoria, assumirá um substituto, e em seguida será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 18 Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 19 As decisões de diretorias devem ser tomadas por maioria de voto.

A photograph showing two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left appears to be 'J. L. P. S. C. S.' and the one on the right appears to be 'F. D. R. O. C. H. A.'. To the right of the signatures is a large, stylized, handwritten mark consisting of several intersecting lines forming a diamond shape.

Art. 20 Compete ao presidente:

- I. Representar a Associação ativa e pacivamente, judicialmente e extra-judicialmente, nos termos deste estatuto;
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. Assinar cheques, junto com o tesoureiro, e movimentar contas bancárias.

Art. 21 Compete ao vice-presidente:

- I. Auxiliar a presidente em suas funções;
- II. Substituí-lo nos casos de vacância ou impedimento.

Art. 22 Compete ao secretário:

- I. Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembleia Geral;
- II. Encaminhar as correspondências da Associação;
- III. Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Art. 23 Compete ao Tesoureiro:

- I. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- II. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- III. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- IV. Assinar cheques junto com o presidente.

VII - Do Conselho Comunitário

Art. 24 O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituidas, tendo funções previstas no Art. 8º da Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 25 Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 26 O Conselho Comunitário tem reuniões periódicas em cada quatro meses, de preferência nos meses de janeiro, maio e setembro.

Parágrafo único: A cada reunião deve ter um presidente e um secretário, sendo feita

uma ata, cuja cópia deve ser entregue à diretoria.

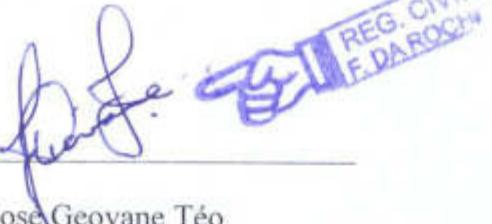
Art. 27 Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de quatro anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais, convocadas especialmente para este fim e tendo direito à reeleição.

VIII. Das disposições gerais e transitórias

Art. 28 A alteração das disposições estatutária, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto.

Art. 29 No caso de extinção da Associação, seu patrimônio terá o destino decidido por Assembléia Geral devendo ser preferencialmente revertido para entidade similar que tenha o mesmo objeto social desta entidade.

Franco da Rocha, 08 de Novembro de 2017.


Jose Geovane Téo

Presidente


Edson Francisco dos Santos

Secretário

Hilton Feliciano de Souza
OAB/SP 192594

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE FRANCO DA ROCHA
Rua Cel. Domingos Ortiz, 277 - Centro - Franco da Rocha - SP - CEP 07851-040
Tel.: (11) 4481-7058

Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
JOSE GEOVANE TEÓ e dei fôr, testemunho de que a mesma é
verdadeira, sob pena de multa e demais penalidades cabíveis.
Franco da Rocha, 02 de janeiro de 2018

Em testemunho
JOCELI DE ALMEIDA ARRUDA - Escrevente - 19

Valor 5,86 Cart. 0755 Guia: 1 Hr: 14:29



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de F. Rocha.
Av.7 de Setembro, 169-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bel Aparecido Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 02/01/2018, prenotado sob o n.14.784 tendo
sido registrado e digitalizado, sob o n.10.348, em 04/01/2018 e, averbado
a margem do registro n.1.220

Bela. Angelica de F. O. Moraes - Escrevente Designada
TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 131,53.
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.



Sessão n.º 100
RTD
PJ
F.DA ROCHA
AP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA – EXERCICIO 2017/2021.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (12/09/2017), as 19:30 horas, em segunda chamada, na Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanela, CEP 07851-000 – Franco da Rocha, SP, atendendo o Edital de convocação de 5/8/2017, reuniram-se os associados da **(ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA)**, os quais assinaram e assinados na relação de presenças em anexo, para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário. A reunião foi presidida pelo atual presidente José Geovane Téo, que escolheu a mim Maria das Graças Santos, para secretariá-lo. O presidente proclama o término do mandato da atual Diretoria e dos membros do Conselho Comunitário da Associação, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos da Diretoria, verificando a existência de uma única chapa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Geovane Téo, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG 18.842.107 e CPF 068.139.628-84 residente a Rua Virgilio 126, Jardim Progresso, Franco da Rocha. **Vice Presidente:** Patrícia da Silva, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 24.772.565-1 e CPF 147.969.798-24, residente a Avenida Liberdade, 97, Centro, Franco da Rocha. **Secretario:** Edson Francisco dos Santos, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 36.623.827-9 e CPF 247.921.394-04, residente a Rua Washington Luiz 87, Jardim Progresso Franco da Rocha. **Tesoureiro:** Diego Reis Lemos da Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 41.942.532-9 e CPF 365.986.708-02, residente a Avenida Pacaembu 107, Jardim Luciana, Franco da Rocha.

Colocada em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou as associações interessadas em participarem do Conselho Comunitário, a saber:

1) ASSOCIAÇÃO CIVIL DOS MICRO - EMPREENDEDORES DO VALE JUQUERY, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.750.196/0001-80, com sede à Rua Dr Hamilton Prado, nº 463, Centro, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 2.068 em 13/12/2005, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Pedro Rosa de Jesus**, brasileiro, casado, Administrador, RG. nº 12.510.884-9, CPF. 004.311.028-21. Domiciliado à Rua Elias Checone, nº 443, Bairro Vila Rosalina, na Cidade de Franco da Rocha / SP. Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/09/2014, registrada e digitalizada sob o nº 10.034 em 05/07/2017 e, averbada a margem do registro nº 2.068, no mesmo cartório.



2) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASSISTÊNCIAL E CULTURAL, UNIDOS DA REGIÃO OESTE DE FRANCO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 96.493.523/0001-96, com sede à Rua Carapicuíba, 375 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 835, em 29/08/1994, neste ato representada por seu presidente, **Srª. Nilceni Santos Ferreira**, brasileira, casada, dona de casa. RG. nº 34.276.124-9, CPF. nº 272.237.828-03, domiciliada na Rua Carapicuíba, nº 18 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP. Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02/07/2016, registrada e digitalizada sob o nº 9.409 em 19/08/2016 e, averbada a margem do registro nº 835, no mesmo cartório.

3) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO JARDIM BANDEIRANTES**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 08.624.131/0001-51, com sede à Rua Onofre Rais, nº 100 – Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 2.122, em 27/10/2006, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Antônio Souza Viterbo**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 3.241.364-6, CPF. nº 507.649.428-91, domiciliado à Rua dos Ibiscos, nº 51 – Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Franco da Rocha/ SP. Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/03/2014, registrada e digitalizada sob o nº 7.971 em 12/06/2014 e, averbada a margem do registro nº 2.122, no mesmo cartório.

4) **SPORT CLUB CORINTHIANS DE FRANCO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 50.529.544/0001-13, com sede na Rodovia Luiz Salomão Chamma, nº 1500, Bairro Pouso Alegre, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 129, em 28/12/1979, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Fabio Prado Santos**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, RG. nº 41.861.375-8, CPF. nº 304.916.898-61, domiciliado à Rua das Figueiras, nº 210 , Bairro Jardim das Jabuticabeiras, Cidade de Franco da Rocha / SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/02/2017, registrada e digitalizada sob o nº 9.886 em 18/04/2017 e, averbada a margem do registro nº 129, no mesmo cartório.

5) **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA RAMOS – VIVA VILA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 16.384.476/0001-03, com sede à Avenida Governador Mario Covas, nº 10 – Bairro Vila Ramos, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 6.245, em 26/03/2011, neste ato representada por seu presidente, **Srª. Priscila Maria Barroso**, brasileira, solteira, auxiliar de montagem, RG. nº 42.321.092-0, CPF. nº 331.106.838-65, domiciliada à Rua Jaime Duprat, nº 535 – Vila Ramos, na cidade de Franco da Rocha/ SP.

Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/05/2017, registrada e digitalizada sob o nº 10.167 em 28/09/2017 e, averbada a margem do registro nº 6.245, no mesmo cartório.



O presidente colocou em votação as cinco (05) associações, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida dá posse aos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, pelo período de quatro (04) anos. Passando o último assunto da pauta, o Sr. Presidente da assembleia, explicou a necessidade de **RETIFICAR** as atas das assembleias gerais ordinárias, realizadas em 11/09/2009 e 12/09/2013, registradas e digitalizadas sob os nºs: 7.340 e 7.877, registradas respectivamente em 28/06/2013 e 25/04/2014, averbadas à margem do registro nº 1.220, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, para constar o nome correto do vice-presidente, que constou por engano como sendo: **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS**. Que, corrigindo esses enganos, RETIFICAM as referidas atas para constar o nome correto, ou seja, **EDSON FRANCISCO DOS SANTOS**, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade, RETIFICANDO os demais termos da referida ata.

Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para servir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de aprovação.



Presidente da Assembléia

Mario dos Reis Santos
Secretario



Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de F. Rocha.
Av.7 de Setembro, 169-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bei Aparecido Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 22/11/2017, prenotado sob o n.14.719, tendo
sido registrado e digitalizado, sob o n.10.283, em 13/12/2017 e, averbado
a margem do registro n.1.220

Amélia de F. O. Moreira - Encrevante designada
TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 65,78.



Selo de Setembro, nº 85 - Censo
RTD PJ
ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA S.P.
Av. 5 de Julho - Franco da Rocha

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA - EXERCICIO 2013/2017.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze (12/09/2013), as 19:30 horas, em segunda chamada, na Av. Dr. Franco da Rocha, 199, Vila Zanella, CEP 07851-000 – Franco da Rocha, SP, atendendo o Edital de convocação de 9/08/2013, reuniram-se os associados da **(ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA)**, os quais assinaram e assinados na relação de presenças em anexo, para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário. A reunião foi presidida pelo atual presidente Diego Reis Lemos da Rocha, que escolheu a mim Maria das Graças Santos, para secretariá-lo. O presidente proclama o término do mandato da atual Diretoria e dos membros do Conselho Comunitário da Associação, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembléia os candidatos aos cargos da Diretoria, verificando a existência de uma única chapa, composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Geovane Téo, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG 18.842.107 e CPF 068.139.628-84 residente a Rua Virgilio 126, Jardim Progresso, Franco da Rocha, **Vice Presidente:** Francisco Edson dos Santos, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 36.623.827-9 e CPF 247.921.394-04, residente a Rua Washington Luiz 87, Jardim Progresso Franco da Rocha. **Secretario:** Maria das Graças Santos, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do RG 12.832.440-5 e CPF 009.411.048-42, residente a Rua Pero Vaz de Caminha, 90 B, Vila Bazu, Franco da Rocha. **Tesoureiro:** Diego Reis Lemos da Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 41.942.532-9 e CPF 365.986.708-02, residente a Avenida Pacaembu 107, Jardim Luciana, Franco da Rocha. Colocada em votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou as associações interessadas em participarem do Conselho Comunitário, a saber:

- I) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FRANCO DA ROCHA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 59.046.169/0001-25, com sede à Rua José Augusto Moreira, nº 339, Centro, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 24, em 08/08/1969, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Afonso Alexandre de Oliveira**, brasileiro, casado, Vigia Noturno, RG. nº 29.712.651-9, CPF. nº 858.635.648.49. Domiciliado à Rua Platão, nº 469, Bairro Jardim Progresso, na Cidade de Franco da Rocha / SP. Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/01/2011, registrada e digitalizada sob o nº 5.895 em 01/06/2011, averbada a margem do registro nº 24, no mesmo cartório.





2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASSISTENCIAL E CULTURAL, UNIDOS DA REGIÃO OESTE DE FRANCO DA ROCHA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 96.423.523/0001-96, com sede à Rua Carapicuíba, 375 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 835, em 29/08/1994, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Adílio Luiz Ferreira**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 37.769.658-4, CPF. nº 232.713.377-72., domiciliado Rua Carapicuíba, nº 18 – Bairro Jardim Santa Filomena, na cidade de Franco da Rocha/ SP.
Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/06/2012, registrada e digitalizada sob o nº 6.751 em 29/08/2012, averbada a margem do registro nº 835, no mesmo cartório.

3) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE SANTA DELFA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.461.646/0001-15, com sede à Rua das Rosas, nº 289, Bairro Parque Santa Delfa, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 391, em 13/10/1986, neste ato representada por seu presidente, **Sr. José Aparecido da Rosa**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 11.549.565-4, CPF. nº 810.291.958-20, domiciliado à das Rosas, nº 289, Bairro Parque Santa Delfa, na Cidade de Franco da Rocha / SP.
Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17/04/2013, registrada e digitalizada sob o nº 7.561 em 17/09/2013, averbada a margem do registro nº 391, no mesmo cartório.

4) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA BELA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ. Sob o nº 51.451.490/0001-83, com sede à Rua Suécia, nº 1, Bairro Vila Bela, na Cidade de Franco da Rocha / SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 208, em 27/10/1981, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Marcos Roberto Soares Andrade**, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG. nº 28.277.354, CPF. nº 177.526.848-99, domiciliado à Rua Carlos Magno, nº 480 , Bairro Jardim dos Reis, Cidade de Franco da Rocha / SP.
Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/03/2012, registrada e digitalizada sob o nº 6.761 em 24/08/2012, averbada a margem do registro nº 208, no mesmo cartório.

5) ASSOCIAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO E MORADORES DA VILA ELISA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 04.441.887/0001-76, com sede à Avenida União, nº 335 – Bairro Vila Elisa, na cidade de Franco da Rocha/ SP., devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 1653, em 22/05/2001, neste ato representada por seu presidente, **Edson Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, motorista, RG. nº 18.349.606-1, CPF. nº 086.200.948-07, domiciliado à Avenida União, nº 462 – Vila Elisa, na cidade de Franco da Rocha/ SP.
Eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18/05/2011, registrada e digitalizada sob o nº 6.011 em 14/07/2011, averbada a margem do registro nº 1653, no mesmo cartório.

O presidente colocou em votação as cinco (05) associações, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida dà posse aos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário, pelo periodo de quatro (04) anos. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como secretário que lavrasse a presente ata e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para servir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, como sinal de aprovação.

Diego Reis Lameira de Zalca
Presidente da Assembleia



Oficial de Registro de Títulos e Documentos de F. Rocha,
Av.7 de Setembro, 95-Franco da Rocha-SP-Fone:4449-2280

Bel Aparecido Alves Medeiros - Oficial

Este título foi apresentado em 04/04/2014, protocolado sob o n.12.322 tendo
sido registrado e digitalizado sob o n.7.877, em 25/04/2014 e, averbado a
margem do registro n.1.220

Bela Angelica P. G. Moraes - Escrivente Designada
OFICIAL ESTATO IFREF SINCERG JUSTICA DIL/ECT TOTAL
31, 17 8, 95 6, 63 1, 46 1, 66 0, 00 80, 37



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.700.098/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DOUTOR FRANCO DA ROCHA	NÚMERO 199	COMPLEMENTO
CEP 07.851-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZANELA	MUNICÍPIO FRANCO DA ROCHA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4449-3964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/01/2018 às 08:43:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA

CNPJ: 02.700.098/0001-15

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:45:34 do dia 12/01/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/02/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

53900.006988/2015-28

Associação Cultural Comunitária Estação Franco da Rocha (CNPJ: 02.700.098/0001-15)
Franco da Rocha/SP

1) Requerimento: Pág. 1 do Evento SEI 0372868
Data apresentação: 10/02/2015
Endereço Correspondência:
Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella
CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Dados da Outorga

Processo Outorga: 53830.000567/1999
Portaria Autorização: 481 - DOU de 31/08/2001
Decreto Legislativo: 831 - DOU de 09/11/2004

2) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 2562588 (01250.001304/2018-42)

Tempo do mandato: 4 anos - Período: 12/09/2017 a 12/09/2021

Localização do registro: Pág. 4

Cargo	Nome do Diretor	CPF	Nasc.	Pg. Doc.
Presidente	👤 JOSÉ GEOVANE TÉO	068.139.628-84	23/05/1965	Petição 2562585 (01250.001304/2018-42)
Vice-Presidente	👤 PATRÍCIA DA SILVA	147.969.798-24	20/05/1971	Petição 2562585 (01250.001304/2018-42)
Secretário	👤 EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	227.921.394-04	03/07/1959	Petição 2562585 (01250.001304/2018-42)
Tesoureiro	👤 DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA	365.986.708-02	06/01/1988	Petição 2562585 (01250.001304/2018-42)

3) Estatuto Social: Petição 2562587 (01250.001304/2018-42)

- 3.1)** Indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2º - inciso V
- 3.2)** Garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica: Art. 3º, inciso II e Parágrafo 1º
- 3.3)** Garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5º
- 3.4)** Garantia aos associados do direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 4º
- 3.5)** Especificação do Órgão Administrativo e cargos: Art. 16
- 3.6)** Atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa: Arts. 20 a 23
- 3.7)** Tempo de mandato da diretoria, limitado a quatro anos, admitida uma só recondução: Art. 16
- 3.8)** Especificação do Conselho Comunitário: Arts. 24 a 27
- 3.9)** Comprovante do registro do Estatuto em Pessoas Jurídicas: Pág. 6

4) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): Evento SEI 2567757

5) Certidão Negativa de Débitos da Anatel (SIGEC): Evento SEI 2567760

6) Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes: Págs. 5 a 8 do Evento SEI 2425034 - 01250.072535/2017-50

7) Último relatório do Conselho Comunitário: Págs. 17 a 20 do Evento SEI 0372868

8) Declaração de conformidade das instalações e equipamentos: Pag. 3 do Evento SEI 0372868

Correspondência Eletrônica - 2567882

Data de Envio:

12/01/2018 09:16:10

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

Lilian <lilian.misquita@mctic.gov.br>
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Proc. 53900.006988/2015-28 - Solicitação de Informação sobre P.A.I.

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Cultural Comunitária Estação Franco da Rocha (CNPJ: 02.700.098/0001-15), entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha/SP (processo nº 53900.006988/2015-28), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Agência Nacional
de Telecomunicações

Acesso à Informação

BRASIL

BOA TARDE
Leandro Pedro de Lima
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	Distrito:	Franco da Rocha
Município:	Franco da Rocha	Sub Distrito:	
Canal:	198	Local Específico:	
Fase:	3		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA	CNPJ:	02.700.098/0001-15
Nome Fantasia:	'RADIO ESTACAO'	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	RUA CARVALHO ANGELO SESTINI, 90 - CENTRO	Número:	.
Telefone:	Não Informado	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	02700098000115	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA		
Tipo de Usuário: Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil	Logradouro:	RUA CARVALHO ANGELO SESTINI, 90 - CENTRO	
Número do CEP:	7800000	Complemento:		Bairro: CENTRO
Número:	.	Distrito:	Franco da Rocha	Estado: SP
Município:	Franco da Rocha			SubDistrito:
Telefone:				Fax:

Endereço de Correspondência

País:	Brasil	Logradouro:	RUA CARVALHO ANGELO SESTINI, 90 - CENTRO	
Número do CEP:	7800000	Complemento:		Bairro: CENTRO
Número:	.	Distrito:		Estado: SP
Município:	Franco da Rocha		SubDistrito:	
Telefone:	11 301045538	Fax:		E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	09/11/2004	Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	538300005671999	Fistel:	50011457325
Caixa:		Sequência:	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	481		Portaria	MC	22/08/2001	31/08/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	26154		ATO	SCM	06/06/2002	10/06/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	831		Decreto Legislativo	CN	08/11/2004	09/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	49376		ATO	SCM	24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	85		Portaria	MC	24/02/2011	10/03/2011	Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

[» Endereços](#) Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil	Cep: 07800000	Logradouro: RUA CAVALHEIRO ANGELO SESTINI, 90
Número: .	Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: Franco da Rocha	Distrito:	SubDistrito:

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: <input type="text" value="23S192244"/>	Longitude: <input type="text" value="46W434439"/>	Raio: <input type="text" value="14"/>
--	--	--

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: <input type="text" value="23S191800"/>	Longitude: <input type="text" value="46W433700"/>
Distância ao Centro do Município: <input type="text"/> Km	
Azimute: <input type="text"/> (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)	

Informações da Estação

Cota Base Torre: <input type="text"/> m
Raio da Área de Serviço: <input type="text"/> km

 Estúdio Principal

País: Brasil	Cep: 07800000	Logradouro: RUA CAVALHEIRO ANGELO SESTINI, 90
Número: .	Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: Franco da Rocha	Distrito:	SubDistrito:

[» Estação Principal](#)

<input checked="" type="checkbox"/> Antena Principal
<input checked="" type="checkbox"/> Transmissor Principal
<input checked="" type="checkbox"/> Linha Transmissão
» Potência Efetiva Irradiada
+ Potência Irradiada
» Número do Processo e Observações Gerais
+ Num. Processo/Observações

 Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA - CNPJ/CPF (02.700.098/0001-15)	Situação: Entidade não possui débitos			
Município/UF: FRANCO DA ROCHA/SP	Canal: 198			
Indicativo: ZYM812				
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
<input type="button" value=" Domingo ▾"/> <input type="button" value=" X"/>	<input type="button" value=" Sábado ▾"/> <input type="button" value=" X"/>	<input type="button" value=" 05:00 ▾"/> <input type="button" value=" X"/>	<input type="button" value=" 24:00 ▾"/> <input type="button" value=" X"/>	<input type="button" value=" X"/>

Re: Proc. 53900.006988/2015-28 - Solicitação de Informação sobre P.A.I.

De : Leandro Pedro de Lima
<leandro.lima@mctic.gov.br>

Seg, 22 de jan de 2018 16:12



Assunto : Re: Proc. 53900.006988/2015-28 - Solicitação de Informação sobre P.A.I.

Para : MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc : lilian misquita <lilian.misquita@mctic.gov.br>, Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Boa tarde.

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAI's e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se a existência do registro de PAI's instaurados em desfavor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Franco da Rocha/SP, a seguir:

Registro de PAI ativo:

Processo nº 53900.071229/2015-36.

- Em trâmite;
- Entidade ainda não notificada.
- Irregularidades: Art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98, por duas vezes;
- Data da infração: 04/03/2016;

Registro de PAI concluído:

Processo nº 53000.000751/2010-72.

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Portaria nº 85, de 24/02/2011, publicada no D.O.U de 10/03/2011 - MULTA.
- Irregularidade apurada: Art. 18 da Lei nº 9.612/98 c/c o art. 40, inciso XXIX do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 12/03/2007).

Att,

Leandro Pedro de Lima

Agente de Telecomunicações e Eletricidade.

Serviço de Degravação - SEDEG

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas - CGFI

Tel: 61-2027-5350



De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "leandro lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 9:16:10

Assunto: Proc. 53900.006988/2015-28 - Solicitação de Informação sobre P.A.I.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Cultural Comunitária Estação Franco da Rocha (CNPJ: 02.700.098/0001-15), entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha/SP (processo nº 53900.006988/2015-28), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SRD - ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESTACAO DE FRANCO DA ROCHA.pdf

333 KB



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 1512/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.006988/2015-28.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Franco da Rocha/SP**, por meio da Portaria nº 481, publicada no DOU de 31/08/2001, e Decreto Legislativo nº 831, publicado no DOU de 09/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 09/11/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 10/02/2015 (pág. 1 do Evento SEI 0372868), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA

QUADRO DIRETIVO
JOSÉ GEOVANE TÉO - Presidente
PATRÍCIA DA SILVA - Vice-Presidente
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS - Secretário
DIEGO REIS LEMOS DA ROCHA - Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido,

conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Pág. 1 do Evento SEI 0372868
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição 2562587 (01250.001304/2018-42)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Petição 2562588 (01250.001304/2018-42)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		Págs. 5 a 8 do Evento SEI 2425034 (01250.072535/2017-50)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Págs. 17 a 20 do Evento SEI 0372868
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Pág. 3 do Evento SEI 0372868
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Evento SEI 2567760
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		Evento SEI 2567757
9	Relatório de apuração de infrações	X		Eventos SEI 2594521 e 2594545
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Técnico Administrativo**, em 23/01/2018, às 13:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 26/01/2018, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 02/02/2018, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão, Substituto**, em 05/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2594980** e o código CRC **142679A2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006988/2015-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006988/2015-28 e nº 53830.000567/1999-38, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de São Paulo

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.006988/2015-28**

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.006988/2015-28 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **1512/2018/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2594980), no qual a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha/SP, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/02/2018, às 07:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2639042** e o código CRC **2DC35490**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006988/2015-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Franco da Rocha / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006988/2015-28 e nº 53830.000567/1999-38, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 2639042

PORTARIA Nº 733/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006988/2015-28 e nº 53830.000567/1999-38, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2640979** e o código CRC **D9221B9D**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006988/2015-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Franco da Rocha / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2640993** e o código CRC **B0383AFC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5482/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

JOSÉ GEOVANE TÉO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA (CNPJ nº 02.700.098/0001-15)

Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella

CEP: 07851-000 - Franco da Rocha/SP

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 733/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/02/2018, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2653756** e o código CRC **DF7C8AF6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 5482/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.006988/2015-28 - Nº SEI: 2653756



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.229217 5 74620000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004683229
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 13/03/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA (CNPJ nº 02.700.098/0001-15) - 53900.006988/2015-28

Av. Dr. Franco da Rocha, 199, V. Zanelo

Franco da Rocha, SP - CEP: 07.851-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4683229 enviado em 21/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.229217 5 74620000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 13/03/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 21/02/2018	No documento 4
	Espécie doc. ND
	Aceite N
	Data process. 21/02/2018
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Nosso número 0000000004683229
	Carteira 18 / 124
	Espécie R\$
	Quantidade 0001
	Valor Documento 198,24
Instruções	(-) Desconto / Abatimento
Após vencimento, este boleto perde a validade.	(-) Outras deduções
.	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO FRANCO DA ROCHA (CNPJ nº 02.700.098/0001-15) - 53900.006988/2015-28

Av. Dr. Franco da Rocha, 199, V. Zanelo

Franco da Rocha, SP - CEP: 07.851-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/02/2018 14:53:57**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4683229**Data prevista de publicação:** 22/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10548024	ATO PORTARIA Nº 733 MIN.rtf	272b15d392ab5f2e 9a9f4bf67d60502a	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



VIII - Objetos destinados a grandes usuários; e
IX - Serviços que venham a ser criados com características semelhantes ao de objetos qualificados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ANEXO

Mês	Quantidade de Unidades
Março de 2018	50
Abri de 2018	50
Maio de 2018	50
Junho de 2018	50
Julho de 2018	50
Agosto de 2018	50
Setembro de 2018	50
Outubro de 2018	50
Novembro de 2018	50
Dezembro de 2018	50
Janeiro de 2019	50
Fevereiro de 2019	50
Março de 2019	50
Abri de 2019	50
Maio de 2019	43
Total	743

PORATARIA Nº 733/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53900.006988/2015-28** e nº **53830.000567/1999-38**, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 932/SEI, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de JUAZEIRO DO NORTE, estado do CEARÁ, por meio do canal 36 (trinta e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.008519/2018-94 e da Nota Técnica nº 3809/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE SÃO PAULO

ATOS DE 6 DE MARÇO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 1.440 - ANGELO DE PAULA GUIDI, CPF nº 084.124.048-58;
Nº 1.441 - CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.291.846/0001-04;

Nº 1.452 - BAY HILL SP ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.258.605/0001-29

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATO N° 60, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53500.000279/2018-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA NOROESTE PAULISTA - FENP, CNPJ 02.122.800/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fernandópolis/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 785 - Processo nº 53500.003705/2018-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à VALLE & SILVA LTDA, CNPJ 03.958.216/0001-52, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapoá/SC.

Nº 792 - Processo nº 53500.003720/2018-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA. - ME, CNPJ 03.953.016/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mutum/MG.

Nº 799 - Processo nº 53500.003731/2018-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ESTAÇÃO PLAZA RADIO FM LTDA, CNPJ 02.342.726/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ajuricaba/RS.

Nº 800 - Processo nº 53500.003732/2018-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO ITAPEMA FM DE FLORIANÓPOLIS LTDA, CNPJ 79.224.614/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Florianópolis/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO N° 836, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Processo nº 53500.003888/2018-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO COMUNICATIVA FM LTDA, CNPJ 03.821.373/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jussara/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 974 - Processo nº 53500.004712/2018-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO RECORD DE CAMPOS LTDA, CNPJ 27.646.975/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº 982 - Processo nº 53500.004726/2018-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO JORNAL DA CIDADE LTDA, CNPJ 14.613.673/0001-21, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Salvador/BA.

Nº 983 - Processo nº 53500.004729/2018-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO PRIMAVERA FM LTDA - ME, CNPJ 02.246.344/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guariba/SP.

Nº 988 - Processo nº 53500.004762/2018-48. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO CONTEMPORÂNEA LTDA, CNPJ 03.652.435/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

Nº 996 - Processo nº 53500.004776/2018-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO CULTURA DE GRAVATAÍ LTDA, CNPJ 92.810.340/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Gravataí/RS.

Nº 997 - Processo nº 53500.004777/2018-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO CULTURA DE ILHEUS LTDA, CNPJ 14.168.736/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Ilhéus/BA.

Nº 998 - Processo nº 53500.004778/2018-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO CULTURA DO AGreste MERIDIONAL LTDA, CNPJ 11.069.663/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Garanhuns/PE.

Nº 999 - Processo nº 53500.004779/2018-03. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO DIFUSAO E CULTURA LTDA, CNPJ 15.705.049/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Feira de Santana/Ba.

Nº 1.000 - Processo nº 53500.004780/2018-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO DIFUSAO E CULTURA LTDA, CNPJ 15.705.049/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Feira de Santana/Ba.

Nº 1.001 - Processo nº 53500.004782/2018-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA, CNPJ 02.579.308/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Brasília/DF.

Nº 1.002 - Processo nº 53500.004784/2018-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO EDUCACIONAL E CULTURAL DE UBERLÂNDIA LTDA, CNPJ 25.638.206/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Uberlândia/MG.

Nº 1.003 - Processo nº 53500.004785/2018-52. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA, CNPJ 28.874.055/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº 1.004 - Processo nº 53500.004786/2018-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TRANSCONTINENTAL LTDA, CNPJ 93.213.353/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Esteio/RS.

Nº 1.005 - Processo nº 53500.004787/2018-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA HOJE DE RÁDIO LTDA, CNPJ 26.197.988/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 1.006 - Processo nº 53500.004790/2018-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO UIRAPURU DE FORTALEZA LTDA, CNPJ 07.250.764/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 1.007 - Processo nº 53500.004793/2018-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO TERRA LTDA, CNPJ 00.631.648/0001-66, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 1.008 - Processo nº 53500.004799/2018-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO RIVIERA LTDA, CNPJ 01.535.640/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Goiânia/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 1.015 - Processo nº 53500.004953/2018-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - EPP, CNPJ 43.381.201/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bauru/SP.

Nº 1.017 - Processo nº 53500.004963/2018-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO DIFUSORA SAO PATRICIO LIMITADA, CNPJ 01.382.209/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ceres/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 1.092 - Processo nº 53500.005232/2018-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, CNPJ 54.313.556/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Igrejinha/RS.

Nº 1.093 - Processo nº 53500.005233/2018-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, CNPJ 54.313.556/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Três Coroas/RS.

Nº 1.094 - Processo nº 53500.005235/2018-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO INTEGRACAO DO BREJO LTDA, CNPJ 08.332.561/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bananeiras/PB.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006988/2015-28**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 733, de 09/02/2018, no Diário Oficial da União de 08/03/2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de FRANCO DA ROCHA / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.006988/2015-28, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2018, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2718596** e o código CRC **1F72449D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 2718596

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 5482/2018/SEI-MCTIC, 16/02/2018
53900.006988/2015-28

JOSÉ GEOVANE TÉO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO
FRANCO DA ROCHA

Av. Dr. Franco da Rocha, 199 - V. Zanella
07851-000 Franco da Rocha / SP

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


José Geovane Téo
Franco da Rocha

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

05/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
POÇO DA DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 185 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE D'AFFRANCHISSEMENT
27 FEV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TIMBRE

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES

I CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO /
JG 08752924 4 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

EM nº 00197/2018 MCTIC

Brasília, 03 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006988/2015-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Franco da Rocha / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 17577/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 15/05/2018, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2939852** e o código CRC **120C7F54**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 17577/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.006988/2015-28 - Nº SEI: 2939852

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006988/2015-28.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4327378** e o código CRC **DE264947**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006988/2015-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, inscrita no CNPJ nº 02.700.098/0001-15, explore pelo prazo de dez anos a partir de 9 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1512/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 733, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006988/2015-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, inscrita no CNPJ nº 02.700.098/0001-15, explore pelo prazo de dez anos a partir de 9 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franco da Rocha, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1512/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 733, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de Março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35143/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006988/2015-28.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669566** e o código CRC **782A47D9**.

Referência: Processo nº 53900.006988/2015-28

SEI nº 4669566